



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2012 - Nº 3.751

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.646, de 5 de novembro de 2012.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Gurupiense de Letras - AGL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª É declarada de utilidade pública estadual a Associação Gurupiense de Letras - AGL, com sede na cidade de Gurupi-TO.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
CASA CIVIL	08
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	08
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	24
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	24
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	24
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	25
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	26
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	34
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	35
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	36
NATURATINS	37
RURALTINS	38
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

LEI Nº 2.647, de 7 de novembro de 2012.

Altera a Lei 2.547, de 22 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2012, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª São instituídas, no quadro "Programa de Trabalho Administração Direta", constante do Anexo II à Lei 2.547, de 22 de dezembro de 2011, as ações adiante descritas, na conformidade dos Anexos I, II e III a esta Lei:

I – 6.019 - "Amortização de Operação de Crédito, Juros e Encargos";

II – 3.147 - "Implantação da Rede de Abastecimento de Água em Empreendimentos de Habitação de Interesse Social em Produção";

III – 3.148 - "Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Empreendimentos de Habitação de Interesse Social em Produção".

Art. 2ª Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais em favor das Unidades Orçamentárias 27010 - Secretaria da Educação e 42250 - Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM, respectivamente nos valores de R\$ 2.202.000,00 e R\$ 4.000.000,00, a fim de atender à programação constante dos Anexos IV e V a esta Lei.

Parágrafo único. Os recursos dos créditos de que trata este artigo provêm:

I – da Alienação de Bens - Fonte – 0226, à conta de superávit financeiro apurado no Balanço de 2011, os destinados ao FUNDEPAM;

II – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, os destinados à Secretaria da Educação.

Art. 3ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 2.647, de 7 de novembro de 2012.

1. Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (ir ao item 5).	
2. Programa Temático: Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação.	
3. Objetivo:	
4. Iniciativa:	
5. Unidade: Secretaria da Educação.	
6. Título da Ação: amortização de operação de crédito, juros e encargos.	
7. Descrição: cumprimento das obrigações contratuais mediante pagamento de juros, encargos e amortização de operação de crédito decorrente da aquisição de ônibus escolares.	
8. Produto:	
9. Unidade de Medida:	
10. Especificação do Produto:	
11. Finalidade: fazer face às obrigações financeiras contratuais decorrentes da aquisição de ônibus escolares (Caminho da Escola).	
12. Base Legal: Lei 2.469, de 7 de julho de 2011.	
13. Órgão ou Empresa Executora: Secretaria da Educação	
14. Função: 12 – Educação. Sub-função: 843 - serviço da dívida interna.	
15. Esfera: Fiscal.	
16. Tipo: Operação Especial.	
17. Forma de Implementação: Direta.	
18. Compõe receita corrente líquida? Não.	
META FÍSICA (Total)	2012

ANEXO II À LEI Nº 2.647, de 7 de novembro de 2012.

1. Tipo de Programa: Temático.	
2. Programa Temático: 1.014 – Habitação.	
3. Objetivo: 0061 - produzir habitações de interesse social.	
4. Iniciativa: 0199 - produção, reforma e/ou ampliação de habitações de interesse social.	
5. Unidade: 52250 - Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental – FUNDEPAM.	
6. Título da Ação: 3.147 - Implantação da Rede de Abastecimento de Água em Empreendimentos de Habitação de Interesse Social em Produção.	
7. Descrição: levantamento topográfico, estudo ambiental, assentamento e teste de carga da rede de distribuição de água tratada.	
8. Produto: rede implantada.	
9. Unidade de Medida: metro.	
10. Especificação do Produto: rede executada, permitindo a distribuição de água tratada aos beneficiários dos empreendimentos de habitação de interesse social.	
11. Finalidade: cumprir o pré-requisito de saneamento básico para melhorar a qualidade de vida dos beneficiários dos respectivos empreendimentos.	
12. Base Legal: Leis Estaduais 1.128, de 1º de fevereiro de 2000; 1.226, de 6 de junho de 2001; 1.363, de 31 de dezembro de 2002; 2.330 e 2.331, ambas de 30 de março de 2010; 2.342, de 27 de abril de 2010, e 2.412, de 17 de novembro de 2010.	
13. Órgão ou Empresa Executora: Secretaria da Habitação.	
14. Função: 16 (Habitação). Sub-função: 512 (Saneamento Básico).	
15. Esfera: Fiscal.	
16. Tipo: Projeto.	
17. Forma de Implementação: Direta.	
18. Compõe receita corrente líquida? Não.	
META FÍSICA (Total)	2012 27.000

ANEXO III À LEI Nº 2.647, de 7 de novembro de 2012.

1. Tipo de Programa: temático.	
2. Programa Temático: 1.014 – Habitação.	
3. Objetivo: 0061 - produzir habitações de interesse social.	
4. Iniciativa: 0199 - produção, reforma e/ou ampliação de habitações de interesse social.	
5. Unidade: 52250 - Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental – FUNDEPAM.	
6. Título da Ação: 3.148 - Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Empreendimentos de Habitação de Interesse Social em Produção.	
7. Descrição: levantamento topográfico, estudo ambiental e assentamento das redes primária e secundária de coleta de esgoto sanitário.	
8. Produto: sistema implantado.	
9. Unidade de Medida: metro.	
10. Especificação do Produto: sistema executado, coletando os efluentes domésticos nos empreendimentos de habitação de interesse social.	
11. Finalidade: cumprir o pré-requisito de saneamento básico para garantir a saúde e a qualidade de vida da população beneficiada pelos respectivos empreendimentos.	
12. Base Legal: Leis Estaduais 1.128, de 1º de fevereiro de 2000; 1.226, de 6 de junho de 2001; 1.363, de 31 de dezembro de 2002; 2.330 e 2.331, ambas de 30 de março de 2010; 2.342, de 27 de abril de 2010, e 2.412, de 17 de novembro de 2010.	
13. Órgão ou Empresa Executora: Secretaria da Habitação.	
14. Função: 16 (Habitação). Sub-função: 512 (Saneamento Básico Urbano).	
15. Esfera: Fiscal.	
16. Tipo: Projeto.	
17. Forma de Implementação: Direta.	
18. Compõe receita corrente líquida? Não.	
META FÍSICA (Total)	2012
	27.000

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO IV À LEI Nº 2.647, de 7 de novembro de 2012.

CRÉDITO ESPECIAL			SUPLEMENTAÇÃO	
FUNCIONAL CÓDIGO	PLANO INTERNO-PI	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR (R\$)
270101284310666.019	601901	3.2.90.21	0101	1.260.000,00
		4.6.90.71	0101	942.000,00
TOTAL				2.202.000,00

ANEXO V À LEI Nº 2.647, de 7 de novembro de 2012.

CRÉDITO ESPECIAL			SUPLEMENTAÇÃO	
FUNCIONAL CÓDIGO	PLANO INTERNO-PI	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR (R\$)
42250.1651210143.147	314701	4.4.90.51	0226	1.800.000,00
42250.1651210143.148	314801	4.4.90.51	0226	2.200.000,00
TOTAL				4.000.000,00

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 4.666, de 5 de novembro de 2012.**

Altera o Decreto 2.095, de 24 de maio de 2004, que dispõe sobre valores de terras nuas de propriedade do Estado do Tocantins.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto 2.095, de 24 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
....."

Parágrafo único. Incumbe ao Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS autorizar o parcelamento, em até doze prestações trimestrais iguais, do pagamento dos valores de que trata este artigo, a partir da data de expedição do título definitivo."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2012; 191º de Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

Regulamenta o Regime de Adiantamento, de que trata a Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004, e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º da Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Regime de Adiantamento, concedido em caráter excepcional:

I – é aplicado, na forma deste Decreto, a todas as unidades da estrutura básica do Poder Executivo;

II – utiliza-se de Cartão Corporativo como mecanismo de pagamento.

Parágrafo único. A utilização do Cartão Corporativo é precedida de contrato firmado entre a Secretaria da Fazenda e a respectiva administradora de cartões, seguida de termo de adesão pelos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, suprido é o servidor público a quem é concedido o adiantamento para aplicação e posterior comprovação.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO

Art. 3º A concessão de adiantamento realiza-se mediante requisição específica, formalizada com base no preenchimento dos seguintes anexos a este Decreto:

I – Anexo I - Solicitação de Concessão de Adiantamento – SCA;

II – Anexo II - Plano de Aplicação;

III – Anexo III - Portaria de Concessão.

§1º Na Portaria de Concessão constam:

I – as informações pessoais do servidor público preenchidas de forma legível;

II – a importância a adiantar, indicada em algarismo e por extenso, e o fim a que se destina;

III – a classificação orçamentária completa da despesa, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa;

IV – o período de aplicação dos recursos e o prazo para a prestação de contas;

V – os valores aplicáveis em cada projeto ou atividade, no caso de o adiantamento envolver mais de uma categoria de programação;

VI – o limite de saque em espécie, atendido o disposto no art. 12 deste Decreto.

§2º Ao limitar o prazo de aplicação de adiantamento, é vedado ao concedente:

I – estabelecer prazo superior a noventa dias consecutivos, contado da data do recebimento de limite de crédito no Cartão Corporativo;

II – consignar data posterior a 31 de dezembro como final do prazo de aplicação;

III – autorizar qualquer aplicação de numerário após a expiração do prazo estabelecido para utilização.

§3º O Plano de Aplicação é elaborado de acordo com a especificação da despesa e submetido à aprovação do ordenador de despesas.

Art. 4º É realizada a concessão de adiantamento, preferencialmente, ao servidor público investido em cargo efetivo, com empenho em nome da pessoa jurídica da unidade orçamentária concedente.

§1º A responsabilidade pela aplicação do adiantamento fica a cargo da pessoa física do suprido.

§2º No caso de dispêndio constituído por mais de uma natureza, o adiantamento pode agregar diversas notas de empenhos.

Art. 5º O responsável por adiantamento é inscrito na contabilidade em conta própria de responsabilidade, baixada pelo contabilista depois da aprovação de suas contas pelo ordenador de despesas.

Art. 6º A aplicação de recursos por meio do Regime de Adiantamento não exime a responsabilidade do Ordenador Primário de Despesas.

Art. 7º A concessão de adiantamento para atender a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento possui os valores máximos estabelecidos nos seguintes percentuais, incidentes sobre o valor da modalidade convite, na conformidade do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993:

I – 5% para realização de despesas no âmbito do município sede da unidade orçamentária;

II – 10% para realização de despesas fora do município sede da unidade orçamentária.

§1º As despesas de pequeno vulto, com valores máximos definidos no art. 1º, §1º, da Lei 1.522/2004, são realizadas no âmbito do Poder Executivo no montante correspondente a 1% do valor constante do art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/1993, no caso de compras e outros serviços.

§2º Os limites a que se refere este artigo são o de cada compra ou serviço, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório, para adequação a esse valor.

Art. 8º A concessão de adiantamento, para atender às despesas previstas no art. 1º, incisos I, II, IV e V, da Lei 1.522/2004, fica limitada a 20% sobre o valor da modalidade convite, constante no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/1993.

Parágrafo Único. O valor máximo estabelecido neste artigo pode ser, excepcionalmente, majorado mediante prévia autorização do Governador do Estado.

CAPÍTULO III DO CARTÃO CORPORATIVO

Art. 9º O Cartão Corporativo:

I – é intransferível, de uso e responsabilidade do suprido nele identificado;

II – é utilizado exclusivamente na aquisição de bens e na execução de serviços destinados ao interesse da Administração Pública;

III – tem o débito efetuado na data de realização da despesa, efetivado pela administradora na conta-corrente de relacionamento.

Art. 10. Para os efeitos da utilização do Cartão Corporativo, incumbe ao ordenador de despesas:

I – aportar, previamente, recursos na conta-corrente de relacionamento;

II – definir o limite de utilização e o valor para cada portador do cartão;

III – expedir, eletronicamente a ordem destinada ao estabelecimento bancário para disponibilização do limite.

Art. 11. É transferido à respectiva administradora, mediante autorização do ordenador de despesas, o valor concedido a cada suprido portador do Cartão Corporativo.

Art. 12. A soma dos saques em espécie não ultrapassa 20% do valor do adiantamento.

CAPÍTULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13. A prestação de contas de recursos de adiantamento é formalizada individualmente, por meio de procedimento protocolizado, autuado e cronologicamente numerado.

Parágrafo único. Os autos do procedimento de prestação de contas preservam, no sistema de protocolo, igual número do processo de concessão acrescido da letra "P".

Art. 14. A documentação mínima para prestação de contas compõe-se de:

I – cópia:

- a) da portaria de concessão do adiantamento;
- b) das notas de empenho e lançamento;
- c) das programações de desembolso;
- d) dos avisos de pagamentos do Cartão Corporativo;

II – formulário de Prestação de Contas de Adiantamento – PCA, na conformidade do Anexo V a este Decreto, com a relação das despesas realizadas de acordo com o Plano de Aplicação;

III – faturas do Cartão Corporativo, abrangendo toda a movimentação realizada, inclusive a devolução do saldo;

IV – notas fiscais, faturas, recibos, comprovantes de recolhimento de tributos, em caso de realização de despesa com outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica;

V – comprovante do depósito do saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa e do comprovante de ingresso na receita orçamentária.

§1º Os documentos previstos no inciso IV deste artigo devem:

I – conter o nome e o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da repartição pública responsável pelo adiantamento;

II – ser preenchidos em todos os seus campos, de modo a identificar: data, quantidade, discriminação do material adquirido ou do serviço prestado, valores unitário e total, e total da despesa;

III – constar a declaração de recebimento ou de quitação expressa pelos credores legítimos ou seus representantes legais;

IV – especificar o modelo, a placa e a quilometragem registrada no hodômetro, quando se tratar de despesas de fornecimento de combustíveis, lubrificantes, manutenção e conservação de veículos;

V – indicar o número do patrimônio quando se referir à aquisição de peças de reposição e serviços em equipamentos e material permanente;

VI – apresentar a declaração de servidor público designado para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

§2º Os recibos para fins de comprovação da despesa pública, quando for o caso, são apresentados com descrição e especificação dos serviços prestados, e conter nome, endereço, número do documento de identidade, CPF do emitente, PIS/PASEP ou Número de Identificação do Trabalhador – NIT, valor pago transcrito de forma numérica e por extenso e discriminação das deduções efetuadas, na conformidade do Anexo IV a este Decreto.

§3º Nos casos previstos no art. 1º, inciso V, da Lei 1.522/2004, as despesas que, justificadamente, não foram comprovadas, mediante emissão de documentos fiscais, podem ser demonstradas por meio de declaração emitida pelo suprido, discriminando os pagamentos efetivados, com o ciente do ordenador de despesa.

Art. 15. O procedimento de prestação de contas é apresentado ao ordenador de despesas em até trinta dias do término do período de aplicação ou da utilização do valor concedido.

§1º O prazo de aplicação é contado a partir da data de lançamento do limite de crédito no Cartão Corporativo.

§2º Na contagem dos prazos de aplicação de recursos e de prestação de contas é excluído o dia do início e incluído o do vencimento, considerando-se os dias consecutivos.

§3º Os prazos referidos neste artigo iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade concedente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 16. Cumpre ao ordenador de despesa proceder, antes da prestação de contas, à inspeção nos documentos comprobatórios do pagamento das despesas com recursos de adiantamento, de modo a rejeitar os que apresentem irregularidades.

Art. 17. O saldo de adiantamento não utilizado é recolhido à mesma conta que deu origem ao processo ou à conta única do Tesouro do Estado, no prazo de cinco dias úteis, contado do término do período de aplicação.

Art. 18. É vedado ao suprido aplicar os recursos do adiantamento com despesas:

I – de classificação orçamentária distinta da que foi autorizada;

II – não previstas no Plano de Aplicação;

III – de passagens aquaviárias, aéreas e terrestres na sede da Unidade Gestora.

Art. 19. É vedada a abertura e a movimentação de conta bancária destinada à aplicação de adiantamento após a vigência deste Decreto.

Art. 20. Na ocorrência de roubo, furto, perda ou extravio de cartão, ao suprido cabe comunicar, de imediato, o fato:

I – à Central de Atendimento da Administradora de Cartões;

II – ao Ordenador de Despesas.

Art. 21. Incumbe ao Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública normatizar, em ato conjunto, o disposto neste Decreto.

Art. 22. Fica revogado, a partir de 1º de janeiro de 2013, o Decreto 2.350, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Pedro Dias Leite
Secretário-Chefe da
Controladoria Geral do Estado

José Jamil Fernandes Martins
Secretário de Estado da Fazenda

Francisco Martins de Araujo Neto
Secretário de Estado do Planejamento e
da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

		(Órgão/Entidade)		SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO – SCA	
Senhor (Secretário/Presidente) do(a) _____ (Órgão/Entidade), solicito de Vossa Excelência/Senhoria a concessão de adiantamento, com amparo nas disposições do Decreto nº _____, de _____ de 20____, conforme segue:					
Nome do Suprido		Cargo/Função		Matrícula	
DADOS BANCÁRIOS			UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Banco	Agência	Conta-Corrente	Nome		
Valor Solicitado R\$ (_____)					
FINALIDADE:					
Natureza da despesa 339030 - Material de Consumo 339033 - Despesas com Locomoção 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica TOTAL			Valor em R\$ _____ _____ _____ _____ _____		
Prazo para aplicação: ____ (_____) dias.			Palmas, ____/____/____.		
			_____ Assinatura do Solicitante		
Solicitação autorizada. Emitir portaria.			Solicitação não autorizada.		
Palmas, ____/____/____.			Palmas, ____/____/____.		
_____ Ordenador de Despesas			_____ Ordenador de Despesas		

ANEXO II AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

		(Órgão/Entidade)		PLANO DE APLICAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA		DENOMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$	
33.90.30		Material de Consumo			
Especificação da Despesa	Destinado a atender despesas com abastecimento em viagens, material de expediente e de informática, elétrico, para copa, hidráulico, medicamentos, artigos para esporte e recreação e outros materiais de consumo em casos eventuais.				
33.90.39		O.S.T. Pessoa Jurídica			
Especificação da Despesa	Destinado a atender despesas com manutenção de veículos, equipamentos e prédios, serviços de remessa de correspondências e encomendas, confecções de impressos gráficos, carimbos e chaves, serviços elétricos e hidráulicos, despesas com cartórios, fornecimento de alimentação preparada, emolduramentos e outros serviços eventuais.				
TOTAL					

Em ____/____/____

Assinatura e Carimbo do Solicitante

Aprovo. Em ____/____/____

(Ordenador de Despesas)

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

		(Órgão/Entidade)		PORTARIA Nº ____/20____	
O ordenador de despesas, _____, assim designado nos termos do Ato nº _____, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº _____,					
RESOLVE:					
Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:					
1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
Responsável:		CPF:			
Endereço:		Bairro:			
Cidade:		CEP:			
Telefone particular:		Telefone de trabalho:			
Cargo/Função:		Matrícula:			
1.1 PLANO DE APLICAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$		
	33.90.30	Material de Consumo			
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica			
	33.90.30	Material de Consumo			
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica			
	33.90.30	Material de Consumo			
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica			
TOTAL					
1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ _____ (_____).					
2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de _____ (_____) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.					
3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: _____ (_____) dias após a expiração do prazo de aplicação.					
4. Fica designado o(a) servidor(a) _____ para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.					
Palmas, _____ de _____ de _____ de 20____.					
_____ (Ordenador de Despesas)					

ANEXO IV AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

		(Órgão/Entidade)		RECIBO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº ____/20____.	
DADOS DO PAGADOR					
Órgão					
Endereço					
Cidade/UF				Telefone/Fax	
Suprido				Matrícula nº	
DETALHAMENTO DE VALORES				Valor Bruto: R\$ (-) Retenção ISS: R\$ (-) Retenção INSS: R\$ (-) Retenção IRRF: R\$ (=) Valor Líquido: R\$	
DESCRIÇÃO					
RECEBEMOS do(a) _____ (Nome da UG), a importância total de R\$ _____ (_____), correspondente à prestação dos serviços de _____.					
_____ em, ____/____/____				_____ (Assinatura do Prestador do Serviço)	
_____ Processo nº				_____ (Assinatura do Suprido)	
Obs.: o valor retido será recolhido pelo Órgão receptor dos serviços, na forma da legislação em vigor.					
DADOS DO RECEBEDOR					
Nome		Data de Nascimento		Telefone	
CPF		Inscrição no INSS/NIT/PIS/PASEP			
Endereço		Cidade		Estado	

ATO Nº 2.100 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

WADSON TAVARES DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 16 de setembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.108 - RVG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de novembro de 2012, o Ato nº 2.017 - DSG, de 23 de outubro de 2012, publicado na edição 3.739 do Diário Oficial do Estado, que designou CRISTIANE ALMEIDA ANDRADE, matrícula 903345-9, para desempenhar a Função Comissionada - FC-12, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.109 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

CRISTIANE ALMEIDA ANDRADE para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.112 - DSG.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício nº 657 – GCG, de 23 de outubro de 2012, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, resolve

D E S I G N A R

para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 dias, a contar da data de apresentação, os seguintes Policiais Militares do Estado do Tocantins:

Graduação	Matrícula	Nome
Capitão	853074-2	JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS;
Primeiro Tenente	858459-1	DOUGLAS FRANÇA RABELO;
Primeiro Tenente	860046-5	ELIZEU PEREIRA GOMES;
Subtenente	11207-1	JOÃO GOULART PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA;
Primeiro Sargento	459119-4	ADENILDE RODRIGUES DOS SANTOS;
Cabo	390887-9	DERCI ANTONIO ANDRADE;
Cabo	453684-3	JOEL DE SOUSA POVOA;
Cabo	552011-8	ARIOMAR PEREIRA CARVALHO;
Cabo	455628-3	MANOEL SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS;
Cabo	460494-6	ADRIANO PEREIRA MIRANDA;
Cabo	859747-2	MARCOS VINICIUS FELIX DE OLIVEIRA;
Cabo	855758-6	EVANDRO DA SILVA CARNEIRO;
Cabo	855698-9	HELON INACIO DA SILVA;
Cabo	834549-0	MARCOS RODRIGUES MATOS;
Cabo	855725-0	BENTO GOMES RODRIGUES;
Cabo	834392-6	LUSINETE BISPO ARAÚJO;
Cabo	855880-9	JOVELINA DE PAIVA MOREIRA NUNES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.114 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

ANTONIO ELVIS DE SOUSA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.118 - NM.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

MICHELLE JANAÍNA CAIXETA DE ALBERNAZ para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-12, da Secretaria da Habitação, a partir de 9 de novembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 661 - EX, de 25 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir das datas adiante indicadas:

1. DANILO CAMPOS TEIXEIRA, Coordenador de CIRETRAN - CPC-I, 20 de agosto de 2012;
2. JOSILENE OLÍMPIO ARAÚJO SILVA, Coordenador de CIRETRAN - CPC-I, 24 de outubro de 2012;
3. ELTON DE SOUZA JUNIOR, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6, 24 de outubro de 2012;
4. MARCOS AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA, Chefe de Divisão de Depósitos - DAS-6, 24 de outubro de 2012;
5. PATRÍCIA VALERIA BUY ANOFF PEDRAGOZA, Chefe de Divisão de CIRETRAN - DAS-6, 3 de setembro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 663 - EX, de 25 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FAGNER ROCHA FERREIRA de suas funções, no cargo de Assessor Especial - DAS-3, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 24 de outubro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA CONJUNTA PGE/CGE/IGEPREV Nº 003/2012

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO e o PRESIDENTE DO IGEPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando a necessidade de apurar possíveis responsabilidades sobre as irregularidades apontadas pelo Ministério da Previdência Social no Parecer 111/2012/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, de 08 de outubro de 2012, em especial no que se refere ao desenquadramento dos investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins às prescrições da Portaria 3922 do Conselho Monetário Nacional

RESOLVEM

Art. 1º. Constituir Comissão específica para os fins acima descritos, com a seguinte composição:

JUVENAL GOMES DOS SANTOS – Subsecretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado, matrícula nº 891479-6;

FÁBIO COSTA MARTINS - Vice-Presidente do PRODIVINO – Instituto Social do Divino Espírito Santo, matrícula 896435-1;

BRUNO NOLASCO DE CARVALHO – Procurador do Estado, matrícula 874173-5.

Art. 2º. A Comissão fica autorizada a requisitar dos órgãos da administração pública todos os dados necessários à consecução do objetivo almejado, podendo, inclusive, requerer servidores com expertise na área.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo referido prazo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias, mediante motivação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Conjunta PGE/CGE/IGEPREV Nº 002/2012.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2012.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ PEDRO DIAS LEITE
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Presidente do IGEPREV

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 1.008, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1997;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 15 (quinze) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o(a) servidor(a), de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR,

O encerramento do efetivo exercício da servidora Marilda Guimarães Bontempo, matrícula nº 497533-2, no cargo de Professor, Nível II, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, em 1º de fevereiro de 1997, não havendo, a partir dessa data, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1.009, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, sem justificativa legal, desde 1º de junho de 1997;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 15 (quinze) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR,

O encerramento do efetivo exercício da servidora Maria de Nazaré Silva Cunha, matrícula nº 497835-8, no cargo de Professor, Nível I, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, em 1º de junho de 1997, não havendo, a partir dessa data, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1.010, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, sem justificativa legal, desde 31 de março de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 19 (dezenove) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR,

O encerramento do efetivo exercício da servidora Seila Maria Pereira de Mattos, matrícula nº 143901-4, no cargo de Professor Assistente, do Quadro Transitório do Magistério, em 1º de abril de 1993, não havendo, a partir dessa data, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1.011, de 31 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, sem justificativa legal, desde 1º de maio de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais 19 (dezenove) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o(a) servidor(a), de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR,

O encerramento do efetivo exercício da servidora Salvadora Batista de Assunção, matrícula nº 142484-0, no cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Profissionais do Poder Executivo, em 1º de maio de 1993, não havendo, a partir dessa data, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 5.285/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2900/001591
INTERESSADO(A): RAFAEL GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
MATRÍCULA Nº: 861387-7
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Sampaio

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Rafael Gomes da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 22.10.2012 a 21.04.2013.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de outubro de 2012.

DESPACHO Nº 5.294/2012

PROCESSO Nº: 2012/1701/001597
INTERESSADO(A): CARMEM LUCIA LUCENA LIMA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
MATRÍCULA Nº: 832111-6
ÓRGÃO: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 16 de outubro de 2012, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Carmem Lucia Lucena Lima, por meio do Despacho nº 3.689, de 20 de julho de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO Nº 5.290/2012

PROCESSO Nº: 2012/4031/000140
INTERESSADO(A): MARIA HELENA VARGAS COSTA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Contabilidade
MATRÍCULA Nº: 832454-9
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 19 de outubro de 2012, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maria Helena Vargas Costa, por meio do Despacho nº 3.539, de 04 de agosto de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO Nº 5.288/2012

PROCESSO Nº: 2012/4100/000433
INTERESSADO(A): ROBERTO SILVA NOLÊTO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA Nº: 705101-8
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Núcleo do SINE
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 de outubro de 2012, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Roberto Silva Nolêto, por meio do Despacho nº 4.484, de 10 de setembro de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO Nº 5.292/2012

PROCESSO Nº: 2012/3100/001179
INTERESSADO(A): ELEN RODRIGUES DE PAULA
ASSUNTO: Cancelamento do Despacho de Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 701513-5
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Superintendência de Polícia Técnica e Científica
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 4.358, de 30 de agosto de 2012, que concedeu à servidora Elen Rodrigues de Paula, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.08.2012 a 31.07.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de outubro de 2012.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO**DESPACHO Nº 5.284/2012**

PROCESSO Nº: 2012/3100/001258
INTERESSADO: MANOEL MESSIAS DIAS DA LUZ
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Motorista
MATRÍCULA Nº: 198102-1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 4ª Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Manoel Messias Dias da Luz, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1992 a 31.07.1997, para gozo no interstício de 01.12.2012 a 28.02.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO Nº 5.286/2012

PROCESSO Nº: 2012/3100/001273
INTERESSADA: MARIA ISABEL DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA Nº: 114081-7
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, e com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Maria Isabel da Silva, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 2.108, de 09 de dezembro de 1993, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, referentes aos períodos aquisitivos de 01.01.1982 a 02.01.1987 e de 02.01.1987 a 02.01.1992, a fim de considerar concedida nos períodos aquisitivos de 01.02.1982 a 31.01.1987 e de 01.02.1987 a 31.01.1992;

CONCEDER, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1992 a 31.01.1997, para gozo no interstício de 10.11.2012 a 09.02.2013;

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO Nº 5.211/2012

PROCESSO: 2012/2900/001561
INTERESSADA: VERBÊNIA FERNANDES AGUIAR
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 702161-5
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Verbênia Fernandes Aguiar, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 23 de junho de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO Nº 5.283/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/004490
INTERESSADA: ANGELA MARIA GOMES WANDERLEY
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 841025-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Ensino Fundamental
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pela servidora Angela Maria Gomes Wanderley, considerando que a admissão da servidora no cargo de Professor da Educação Básica que ora ocupa se deu somente em 20 de junho de 2002, ou seja, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO DE LICENÇA POR MOTIVO DE OBTENÇÃO DE GUARDA PROVISÓRIA PARA FINS DE ADOÇÃO**DESPACHO Nº 5.237/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/005035
INTERESSADO: MARCELO COSTA GUIMARÃES
ASSUNTO: Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 737690-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Currículo e Formação - Ensino Médio
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, § 2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e ainda nos termos da Decisão Judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5019632-23.2011.404.7200/SC, CONCEDO ao servidor Marcelo Costa Guimarães, Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 23.10.2012 a 06.03.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de outubro de 2012.

DESPACHO DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**DESPACHO Nº 5.236/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2900/001517
INTERESSADO(A): LEVI SILVEIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA: 891083-9
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(o) servidor(a) Levi Silveira de Oliveira, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 22 de setembro de 2012.

Durante o período de concessão da referida licença, o(a) servidor(a) que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO PARA AFASTAMENTO PARA ESTUDO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**DESPACHO Nº 5.287/2012**

PROCESSO Nº: 2011/2900/001431
INTERESSADO(A): ZAIRA ANGÉLICA REZENDE MIRANDA
ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
CARGO: Psicólogo
MATRÍCULA: 867751-4
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Profissional
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Zaira Angélica Rezende Miranda, afastamento remunerado para cursar Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, na Universidade de Brasília - UNB, no período compreendido entre 01.09.2011 a 01.09.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

DESPACHO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**DESPACHO Nº 5.289/2012**

PROCESSO: 2012/2300/013332
INTERESSADO: MARCELLO RESENDE QUEIROZ SANTOS
ASSUNTO: Retificação de Licença para Atividade Política
MATRÍCULA Nº: 90002088-1
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
LOTAÇÃO: Núcleos Regionais de Atendimento
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Despacho da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e com base no art.1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 3.309, de 09 de julho de 2012, somente na parte que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor Marcello Resende Queiroz Santos, no interstício de 07.07.2012 a 06.10.2012, a fim de considerar concedida no período de 15.07.2012 a 06.10.2012, considerando que o referido servidor encontrou-se de Licença Médica no período de 15.06.2012 a 14.07.2012.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de outubro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012.2300.005695

CONTRATO Nº: 037/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. (EMBRATEL).

OBJETO: Aquisição de serviço Telefônico Móvel de Longa Distância, Nacional e Internacional para atender as necessidades da Secretaria da Administração.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2012.

VALOR: R\$ 19.269,22 (dezenove mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 23010.04.122.1061.2338, natureza de despesa 3.3.90.39, fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2012.

VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Murilo Siqueira Rodrigues – Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO – CGEP**ATO Nº 03, de 31 de outubro de 2012.**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 1.138, de 28 de maio de 2011, divulga os servidores do Quadro-Geral, que estão APTOS a terem Progressão Horizontal de acordo com o inciso I do art. 4º, c/c o art. 8º, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, conforme o anexo único a este ato.

JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR
Presidente

JESULINO SILVA NEVES
Membro/SECAD

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES
Membro/SECAD

ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES
Membro/SEFAZ

CLEITON LIMA PINHEIRO
Membro/SISEPE – TO

AMÉRICO MARTINS DE SÁ NETO
Membro/SEAGETO-TO

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 03, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

I – A partir de 1º de março de 2008:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	158577-1	ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	D
2	663069-3	LEOMAR ISABEL GUIMARAES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H
3	201057-7	LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO	FISCAL AGROPECUÁRIO	C	D
4	702609-9	OSMAR MARTINS MENDONCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H
5	829315-5	RODRIGO CANDIDO DE SOUZA	FISCAL AGROPECUÁRIO	D	E
II – A partir de 1º de janeiro de 2009:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	773352-6	JOCREANY DE SOUZA MAYA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	D
III – A partir de 1º de março de 2010:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	703117-3	ANTONIA LUZIA DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
2	833656-3	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
3	832067-5	GILBERTO DIAS DA SILVA	MOTORISTA	E	F
4	90001468-7	JOAO BOTELHO PINHEIRO	ENGENHEIRO FLORESTAL	E	F
5	829288-4	JOELINO PEREIRA DE SA	FISCAL AGROPECUÁRIO	D	E

6	91464-9	LUIZA LAZARO DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	J
7	827506-8	MAYNA MIRANDA BEZERRA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	E	F
8	712671-9	MIRTES PEREIRA DE MOURA	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	H	I
9	830676-1	OSVALDO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D	E
10	184217-0	TEREZINHA PEREIRA SANTIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	E
11	151807-1	VICENTE FRANCISCO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D	E

IV – A partir de 1º de janeiro de 2011:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	196304-0	ADALBERTO FRANCISCO BRAGA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	J
2	700134-7	ADRIANA SARAIVA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
3	833595-8	ANTONIO FELIX PEREIRA DA SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	J
4	197076-3	EVA PEREIRA BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H	I
5	812935-5	FRANCISCA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D	E
6	822621-1	JUSTINO CERQUEIRA SALES JUNIOR	FISCAL AGROPECUÁRIO	G	H
7	549932-1	MARCIO FERREIRA LINS	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	G	H
8	759880-7	MARIANO GUEIRADACOSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D	E
9	120944-2	MARIA RIBEIRO GLORIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	J
10	832540-5	NARCIANA DA SILVA ARAUJO TEDESCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
11	147885-1	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	J
12	690341-0	WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J

V – A partir de 1º de março de 2011:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	867691-7	MANOEL DA SILVA GUIMARAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B	C
2	90002382-1	NUBIA RODRIGUES LIMA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I

VI – A partir de 1º de abril de 2011:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	864542-6	ALICIANE LIMA DA SILVA PEREIRA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	G	H

VII – A partir de 1º de maio de 2011:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	843777-7	EBIO JOSE ALBINO	FISCAL AGROPECUÁRIO	G	H
2	402060-0	JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H
3	816614-5	MARIA DA PROVIDENCIA SILVA NASCIMENTO	BIBLIOTECOMISTA	G	H
4	833574-5	RODRIGO BOTELHO DE HOLLANDA VASCONCELLOS	ARQUITETO	I	J

VIII – A partir de 1º de novembro de 2011:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	681130-2	ERLEY DE LIMA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H

IX – A partir de 1º de dezembro de 2011:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	90000113-5	LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ	ARQUITETO	G	H

X – A partir de 1º de janeiro de 2012:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	838277-8	ADAILTON RODRIGUES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	D
2	36900-4	AMILTON TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	I
3	833010-7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES PARENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D	E
4	43630-5	ARTUR PEREIRA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	J
5	856665-8	BRUNO TACITO MORAIS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	G	H

6	829450-0	CELMA BARBOSA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
7	49638-3	CONCEICAO DA COSTA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	I
8	816937-3	CRISTIANE SALES COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
9	829118-7	DALWIN ROBERTSON WISLOSKI GOES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	H	I
10	55522-3	DOMINGOS BATISTA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	J
11	56278-5	DORALICE ARAUJO DE CIRQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	J
12	837177-6	FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
13	704725-8	FLORISDELBA SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
14	822913-9	HELIANE BARROS PIMENTEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	D
15	833443-9	IRANIR MILHOMEM FONSECA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	D
16	830748-2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D	E
17	832673-8	JONATHAN FERNANDES DA SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
18	700720-5	JOSE DAUTRO DE LIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	J
19	702196-8	JOSE NAPOLEAO NUNES GOMES	MÉDICO VETERINÁRIO	I	J
20	664570-4	JULIO CESAR GALVAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
21	785563-0	LUCIVAN GONCALVES GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	E
22	195901-8	MARIA DE JESUS SALES BIZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	J
23	838212-3	MARIA DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
24	109290-1	MARIA DO SOCORRO BESERRA DE SANTANA QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
25	157171-1	MARIA GIRLEIDE FERREIRA DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
26	675229-2	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
27	826725-1	MEIRE LUCIA DE ARRUDA E SILVA FAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
28	705667-2	ORLEANES DOMINGAS MONTEIRO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
29	832406-9	PAULO DA CONCEICAO GOMES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	F
30	816184-4	PEDRO BARROS JUNIOR	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	I	J
31	720178-8	RAIMUNDO COSTA PARRIAO JUNIOR	FISCAL AMBIENTAL	I	J
32	485616-3	RAIMUNDO VALCI DOS REIS ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
33	820869-7	ROBERTO GAMA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D	E
34	151114-9	VENERANDA PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	J

XI – A partir de 1º de fevereiro de 2012:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	837835-5	ANA MARIA CORTES FRANCO	FISCAL AMBIENTAL	H	I
2	8165033-7	FLORAMI COSTA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
3	717983-9	JOSE ALMIR PEREIRA ALENCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
4	697079-6	WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J

XII – A partir de 1º de março de 2012:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	830656-7	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS	G	H
2	837847-9	ANGELA MIRTES SCHNEIDER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
3	817961-1	BERTINO AVELINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
4	832956-7	CINTIA LEVI RIBEIRO RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	F
5	196789-4	DALVA MARIA FRAGA COSTA	EXTENSIONISTA RURAL	G	H
6	832170-1	DASSILANIA SOUSA CASTRO	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	G	H
7	819169-7	DENISE GOMES LOUREIRO	GEOGRAFO	G	H

8	824289-5	DEOCLIDES DUARTE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
9	8157278-6	DORACY AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
10	820874-3	DUCILENE RODRIGUES DA SILVA ALVES	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	G	H
11	163708-8	EDENILZA MACHADO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
12	829236-1	EDILMA PARRIAO VASCONCELOS	FISCAL AGROPECUÁRIO	G	H
13	90002176-4	FRANCISCA SANTOS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
14	226440-4	FRANCISCO ALVES MARTINS	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	G	H
15	817508-0	GARDENIA MARTINS TORRES DE SOUZA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	G	H
16	832676-2	HERMES GOMES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	F
17	724939-0	IRENE LOPES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
18	829582-4	IVACI RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H
19	814105-3	IVANEA MEOTTI FORNARI	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	G	H
20	707104-3	IVANIA BARBOSA ARAUJO FRITSCH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
21	822607-5	LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
22	90107-5	LUCIANA MARQUEZINI COSTA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
23	829133-1	LUCILENE VILELA PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	G	H
24	242845-8	LUIZ CERQUEIRA MARANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
25	103446-4	MARIA DAS MERCES MENEZES COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H
26	823694-1	MARIA EDINA PEREIRA DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
27	837985-8	MARIA EULINA AIRES DA LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	F
28	832218-0	MARILDA MONTEIRO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	F	G
29	825123-1	NAIZA GOMES DE ALMEIDA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
30	827035-0	NARA RUBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	F	G
31	128872-5	NEIDE GARCIA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	H
32	661341-1	NILZA VERONICA CAMPOS AMARAL AGUIAR	ARQUITETO	I	J
33	201634-6	PETRUCIO CORREIA FERRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	G	H
34	832274-1	RONIVALDO GOMES RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	F	G
35	141755-0	ROSINETE MENDES DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H
36	837940-8	SANDRA DE SOUZA E SILVA CIRQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
37	819626-5	SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	F

XIII – A partir de 1º de abril de 2012:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	831015-7	JOSE CARLOS DE SENA SOARES	FISCAL AGROPECUÁRIO	G	H
2	827025-2	MARIA LACI RODRIGUES DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
3	843827-7	VILMAR CRISOSTOMO BARBOSA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I

XIV – A partir de 1º de maio de 2012:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	858767-1	ABNER GOMES BRELAZ JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
2	848892-4	ADAO CORREIA DA SILVA MENEZES	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
3	860798-2	ADRIANA AMARAL DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
4	860949-7	ADRIANA DO NASCIMENTO LACERDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
5	835086-8	ADRIANO SILVA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
6	709930-4	ALAIR TAVARES E SILVA MOTA	CONTADOR	H	I
7	861538-1	ALCIONE SOUSA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E

8	823854-5	ALCYR GEAN GUEDES VAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
9	861157-2	ALECIO DAISSE BANDEIRA DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	H	I
10	860777-0	ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
11	860837-7	ALEX ANDRES ESCOBAR MORALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
12	845990-8	ALEXSANDRO ROMULLO FERREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
13	836565-2	ALIMONINO DA COSTA LIMA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
14	860809-1	ALINE FERREIRA EMIDIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
15	861438-5	ALINE LUANDA FARIA MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
16	861181-5	ALLAN RODRIGUES MALTA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
17	847598-9	ALVARO JOSE COUTINHO CALDAS	ENGENHEIRO CIVIL	H	I
18	833206-1	ANGELICA BEATRIZ CORREA GONCALVES	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS	G	H
19	860766-4	AMAURI APARECIDO DE SANTANA	MOTORISTA	H	I
20	860184-4	ANA LUCIA ALVES FERREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	H	I
21	861440-7	ANDERSON CONCEICAO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
22	860739-7	ANDRE ARMONDES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
23	860764-8	ANDREIA COSTA CAVALLINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
24	843606-1	ANSELMO OLIVEIRA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
25	832194-9	ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA	FISCAL AMBIENTAL	H	I
26	861692-2	ANTONIO GUIMARAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
27	860430-4	APARECIDA GOMES LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
28	861938-7	AURIVANIA DE PAULA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
29	283738-2	BENEDITO JOSE DE CARVALHO	INSPETOR AGROPECUÁRIO	H	I
30	845318-7	BLENNER LANG FRAZAO DE MORAES	MOTORISTA	H	I
31	860923-3	BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA TINE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
32	827049-0	BRUNO FERNANDES JACOME	MOTORISTA	H	I
33	860409-6	BRUNO SANTANA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
34	831943-0	CAMILO CARMO DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMATICA	F	G
35	860251-4	CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
36	840238-8	CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	H	I
37	822927-9	CARMEM SILVIA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
38	155209-1	CARMEN LUCIA LARA	CONTADOR	H	I
39	861432-6	CAROLINA PALMA PIMENTA FURLAN	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
40	835651-3	CASSIMIRA DE FATIMA MARQUES GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
41	860161-5	CIBELE BONATTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
42	832063-2	CLAUDEMIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
43	90003448-3	CLAUDIA DA SILVA AGUIAR REZENDE	ENGENHEIRO AMBIENTAL	H	I
44	860511-4	CLEIDE DE SOUSA MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
45	858110-0	CLEIDSON DE JESUS ALVES	MOTORISTA	H	I
46	860097-0	CLEILON ALVES DA SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
47	832830-7	CONCEICAO DE MARIA GONCALVES MENDES DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
48	835219-4	CRISTINA CASTRO ARAUJO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	H	I
49	837114-8	DANIEL ARAUJO FERNANDES	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
50	860855-5	DANIELLE SOARES MAGALHAES	ENGENHEIRO AMBIENTAL	H	I
51	838474-6	DAYNER RODRIGUES LOPES	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
52	861637-0	DAYVID DUARTE PEREIRA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I

53	820653-8	DEBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
54	860447-9	DEMERSON CESAR PAULINO	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
55	860811-3	DESILIO DO CARMO LIMA NETO	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
56	860872-5	DEYDJANE DA LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
57	861186-6	DIOGO CIRQUEIRA DE LIMA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
58	860448-7	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTOS	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
59	861795-3	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
60	861763-5	DURVAL NEIVA DA SILVA	MOTORISTA	H	I
61	860349-9	EDILMA CARDOSO DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
62	861033-9	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	H	I
63	860812-1	EDIMILSON REIS GAMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	H	I
64	861707-4	EDMAR CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
65	825253-0	EDSON RODRIGUES NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
66	837476-7	EDUARDO CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
67	830273-1	EDVAN BARREIRA GOMES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	H	I
68	860853-9	EGNO WANDER MOTA DOS SANTOS	FISCAL AMBIENTAL	H	I
69	861109-2	ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
70	861318-4	ELIANE DA SILVA VIEIRA PAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
71	861971-9	ELIAS BEZERRA DOS SANTOS	MOTORISTA	H	I
72	861757-1	ELINE NAVES BERTONSIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
73	860721-4	ELMAR EUGENIO DE CAMPOS MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
74	860162-3	ERASMO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
75	845603-8	ERIC ONISHI	INSPETOR AGROPECUÁRIO	H	I
76	861471-7	EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	GESTOR PÚBLICO	H	I
77	439134-9	EURIPEDES FERREIRA DE JESUS	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	H	I
78	829400-3	EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI	INSPETOR AGROPECUÁRIO	H	I
79	861237-4	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA	MOTORISTA	H	I
80	860981-1	FABIO DA SILVA MADUREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
81	862047-4	FATIMA VIRGINIA CAVALINI RIBEIRO	EXTENSIONISTA RURAL	H	I
82	860772-9	FERNANDA DE SENA RODRIGUES COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
83	860860-1	FERNANDA OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
84	844287-8	FERNANDA SOARES PUGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
85	188549-9	FERNANDO ANTONIO NOBRE CAETANO DA COSTA	ADMINISTRADOR	H	I
86	860974-8	FLAVIA DE OLIVEIRA COUTO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	H	I
87	860859-8	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
88	861168-8	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
89	860789-3	GILSON PIRES DE MACEDO	MOTORISTA	H	I
90	860451-7	GILVAN COSTA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
91	855030-1	GINZA CESAR VILLAS BOAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
92	860408-8	GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
93	860252-2	GLAUCIA BELO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
94	846881-8	GRACION DE ANDRADE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
95	844321-1	GUSTAVO ROQUE GUIMARAES FIGUEIREDO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
96	860712-5	GUSTAVO SOARES OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
97	844574-5	HAMILTON BARBOSA TERRA	MOTORISTA	H	I
98	820878-6	HAROLDO MAIA MERGULHAO	INSPETOR AGROPECUÁRIO	H	I

99	847403-6	HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
100	71986-2	HELIANE PEREIRA LIMA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
101	860540-8	HELIEL EUSTAQUIO DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
102	861173-4	HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
103	527866-0	HILBENIR MARIA BANDEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
104	861174-2	HUDSON PRIVATO VERISSIMO RIBEIRO	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
105	861175-1	HUGO VALERIO MOREIRA RODRIGUES	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
106	860503-3	IRACI SUNIGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
107	832161-2	IRLAN DA SILVA SOUZA	MOTORISTA	G	H
108	860416-9	ISABELE QUEIROZ BARRETO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	H	I
109	860785-1	ISMENIA WANDERLEY ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
110	860786-9	IURI DE SOUSA LIMEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
111	856866-9	IZALDINO JOSE FERREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
112	861036-3	IZAQUE SATIL DE ANDRADE	ECONOMISTA	H	I
113	834819-7	JAMES CLEBER SOUSA E SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
114	860569-6	JANIEL FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
115	860590-4	JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
116	834801-4	JORGE NOGUEIRA DOS SANTOS	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
117	838543-2	JOSE ALCINO MARTINS LEMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
118	200727-4	JOSE ALDIR ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	H	I
119	832550-2	JOSE ALVES BRANDAO	CONTADOR	H	I
120	860759-1	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	MOTORISTA	H	I
121	860871-7	JOSE PIRES DE CASTRO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
122	860417-7	JOVANIA FREIRE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
123	860868-7	JUCILVAN PINHEIRO DA ROCHA	MOTORISTA	H	I
124	861446-6	JULIO CESAR PEREIRA	MOTORISTA	H	I
125	861046-1	KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
126	837855-0	KATIA SILVA MACEDO BARCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
127	860849-1	KELBSON GONCALVES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
128	861291-9	KELIANE DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
129	860253-1	KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
130	846363-8	KEYLAN GONCALVES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
131	845547-3	LAIANNA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
132	861649-3	LAURIANA DULCINEIA MARTINS MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
133	861188-2	LEANDRO MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
134	861941-7	LEILIANE DE SOUZA MULLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
135	857160-1	LENILDO JUSTINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
136	860491-6	LIGIA GUIRELLI CARDOSO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
137	860420-7	LILIAN PRAIGIDA FEITOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
138	860924-1	LILLIAN MOREIRA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
139	861621-3	LINDONETE DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
140	861470-9	LUCELIA MANAIA COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
141	862148-9	LUCIANA GOMES VERA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
142	860835-1	LUIS RODRIGUES LOPES	MOTORISTA	H	I
143	308188-5	LUIZ COSTA NETO	MOTORISTA	H	I
144	860452-5	LUZIMAR COELHO DA SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I

145	860776-1	MANOEL SOBRINHO CHAVES DOS SANTOS	MOTORISTA	H	I
146	730203-7	MANOEL SOUSA SOBRINHO	FISCAL AGROPECUÁRIO	G	H
147	14923-3	MARCELO NEGRAO MASCARENHAS	MOTORISTA	H	I
148	860763-0	MARCIA APARECIDA DA SILVA PEDROSO	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	H	I
149	861548-9	MARCIA CARVALHO DA SILVA ARAUJO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	H	I
150	832097-7	MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
151	94773-3	MARCIO BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
152	836816-3	MARCIO FERREIRA LIMA	GESTOR PÚBLICO	H	I
153	845926-6	MARCIO PEDROTE DE CARVALHO	INSPECTOR AGROPECUÁRIO	H	I
154	861059-2	MARCOS CORTIZO VIDAL	ADMINISTRADOR	H	I
155	860576-9	MARCOS GONCALVES DE LIMA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
156	841677-0	MARCOS TADEU BORGES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
157	822880-9	MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
158	851712-6	MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
159	860704-4	MARIA BONFIM RIBEIRO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
160	861280-3	MARIA DA GLORIA LELIS RODRIGUES AGUIAR	MOTORISTA	H	I
161	860851-2	MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
162	860792-3	MARIA SUELI MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
163	832499-9	MARINALDO OLIVEIRA SANTOS	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
164	861787-2	MARIO LUIZ PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	H	I
165	860796-6	MARIZA MELO XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
166	857414-6	MAURICIO MACHADO BARROS	FISCAL AMBIENTAL	H	I
167	832901-0	MAURIVANIA DA LUZ NERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
168	860218-2	MAURO GONCALVES JUNIOR	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
169	862225-6	MAURO LUIZ DE SOUZA	FISCAL AMBIENTAL	H	I
170	854153-1	MILENE MENDONCA DE SOUZA MAGALHAES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	H	I
171	860838-5	NADIR RODRIGUES NOBRE MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
172	860768-1	NAYARA PAGANI ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
173	861636-1	NEIDSON CARLOS GANZAROLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
174	862584-1	NEUSIVAN MOREIRA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
175	861469-5	NEWTON CELIO GONCALVES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
176	860767-2	NURIA RENATA RIBEIRO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
177	861550-1	ODAIR JOSE MOURA DE ARAUJO	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	H	I
178	860453-3	OLDIMAR LUSTOSA BARREIRA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
179	861112-2	PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
180	201553-6	PAULO JESUS DA SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
181	861348-6	PEDRO ALVES MILHOMEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
182	690732-6	PEDRO MARTINS AIRES	GESTOR PÚBLICO	H	I
183	861160-2	RAFAEL FRANCA DE REZENDE	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
184	860498-3	RAFAELA MADEIRA DE MELLO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	H	I
185	861540-3	RAILTON DA SILVA PINTO	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	H	I
186	860978-1	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
187	860482-7	RAIMUNDA NONATA MORAES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	H	I
188	843823-4	RAIMUNDO LOPES BATISTA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I

189	837827-4	RAMIRO BARBOSA XAVIER	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	H	I
190	857961-0	RANGEL DA SILVA NUNES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	H	I
191	853964-2	RANILDO COSTA SANTANA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
192	860823-7	RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
193	860856-3	RAQUEL MIRIAN SOUZA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
194	860813-0	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
195	860577-7	REGINA BASTOS LIMA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
196	861551-9	REGISLENE DE MELO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
197	861287-1	REIVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	H	I
198	860322-7	ROBSON DE ALMEIDA RIBAMAR	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
199	318353-0	RODERICO SILVA CERQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
200	861635-3	RODRIGO SILVA LOPES	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
201	838475-4	ROGERIO NOLETO PASSOS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	H	I
202	861375-3	ROGERIO RODRIGO FERREIRA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
203	518662-5	ROMEU CAVALCANTE ALVES	MÉDICO VETERINÁRIO	H	I
204	861162-9	ROMILDO SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
205	860159-3	RONAIR APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
206	710660-2	RONALDO LOPES PIMENTEL	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
207	860778-8	ROSANGELA CASTRO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
208	861288-9	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
209	861034-7	RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	H	I
210	861634-5	RUTE SILVA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
211	861058-4	SAMUEL DALTan RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
212	860411-8	SEBASTIAO PEREIRA NEUZIN NETO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	H	I
213	861552-7	SELMO SOUZA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
214	860156-9	SERGIANO REIS DA CONCEICAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
215	836904-6	SERGIO FERRAZ LISBOA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
216	850761-9	SERGIO ROBERTO BRAGA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
217	831686-4	SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES	ENGENHEIRO CIVIL	H	I
218	860210-7	SILVINO CARDOSO BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
219	860814-8	SILVIO ADRIANI RODRIGUES LOPES	MÉDICO VETERINÁRIO	H	I
220	849716-8	SIMONE BARBOSA DE ASSUNCAO ALVES	EXTENSIONISTA RURAL	H	I
221	861458-0	SINVALDO CONCEICAO NEVES	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	H	I
222	861739-2	SUZIANE MORAES ARRAIS MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
223	860224-7	THIAGO STEVAO CARDOSO SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
224	860839-3	THIAGO VIANA REGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
225	862009-1	TIAGO JOSE FERNANDES	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
226	860865-2	TIAGO RODRIGUES PARENTE	MOTORISTA	H	I
227	860750-8	TULIO VIANNA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
228	861698-1	UBERVAL MACIEL DE SOUZA	MOTORISTA	H	I
229	860815-6	VALDENICE ALMEIDA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
230	861460-1	VALDETE FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
231	833341-6	VALDIRENE VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
232	861741-4	VALMIR MARTINS SOARES	MOTORISTA	H	I

233	860407-0	VANIUS LUIZ RODRIGUES MIRANDA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
234	860685-4	VERONICA BECHERT SCHMITZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
235	861543-8	VERONICA DE ARAUJO DAMASCENO OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	H	I
236	860617-0	VIRLEIA CARVALHO CAMARA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
237	861325-7	VITAL AIRES DE CERQUEIRA NETO	MOTORISTA	H	I
238	860845-8	WALDEIR GAMA DE LIMA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	H	I
239	861633-7	WANTUIR RUITER MARTINS	MOTORISTA	H	I
240	860157-7	WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
241	860428-2	WILLIAM CLOVIS VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
242	860769-9	WILSON GOMES CAMARA	MOTORISTA	H	I
XV – A partir de 1º de junho de 2012:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	680621-0	ALDAIZA BENTO DE ARRUDA FREIRE	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	I	J
2	677752-0	ALDECI GOMES LEITE	INSPECTOR DE RECURSOS NATURAIS	H	I
3	838314-6	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
4	861646-9	ALESSANDRO RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	MOTORISTA	H	I
5	861399-1	ALEXCANDRO CAMPOS DE PAULO	MOTORISTA	H	I
6	35963-7	ALMIRO SANTOS	MOTORISTA	G	H
7	840172-1	AMAZONINA BRAGANCA SILVA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
8	860989-6	ANA MARIA KAPPES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	H	I
9	861102-5	ANA MAYKA COSTA FERRAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
10	861372-9	ANDREIA DIAS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
11	8152306-8	ANTONIO CARLOS GOMES DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
12	832156-6	ANTONIO LUIS SANTOS	MOTORISTA	G	H
13	860975-6	ANTONIO PEREIRA ALVES FILHO	MOTORISTA	H	I
14	828792-9	ANTONIO SERGIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H
15	862073-3	ARTENIZA SENA ARAUJO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	H	I
16	860847-4	AURELIO OTAVIO JUNQUEIRA	ECONOMISTA	H	I
17	822517-6	CARLOS DEMOSTENES MOURA BRAGA	ENGENHEIRO CIVIL	G	H
18	860864-4	CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA	ADMINISTRADOR	H	I
19	857970-9	CHARLES JEFFERSON RODRIGUES ALVES E ALVES	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
20	830127-1	CLAUDIOMAR JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
21	862127-6	CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
22	861235-8	DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	H	I
23	785156-1	DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H
24	838346-4	DIOCI PEREIRA JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
25	856439-6	DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
26	861699-0	EDINEIA FRANCESCHETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
27	862612-0	EDRIEL PLETSCH RAMBORGER	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
28	861282-0	ELAINE CUNHA MACHADO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
29	833168-5	ELDIMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	F
30	266825-4	ELION FERNANDES DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
31	855663-6	ELIZABETH CAROLINE DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
32	861316-8	ERIVALDO MARTINS	FISCAL AMBIENTAL	H	I
33	710563-1	EUVALDO ALVES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H

34	861236-6	FABIA MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
35	861374-5	FABIANE OLIVEIRA MASCARENHAS	ECONOMISTA	H	I
36	682950-3	FELISARDO CAMARGO CHAVES	MÉDICO VETERINÁRIO	H	I
37	700509-1	FERNANDO AIRES DOS SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	H	I
38	829055-5	FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	G	H
39	861541-1	FRANCYVALDO NUNES SILVA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
40	862001-6	FREDERICO DA SILVA SANTOS	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
41	557650-4	GEANE RESPLANDES D ASSUNCAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
42	837117-2	GILBERTO SOARES MARTINS	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
43	861973-5	GISELENE FERREIRA DE MENEZES LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
44	861283-8	GLAYDSON DOS SANTOS SILVA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
45	861170-0	GUSTAVO DAMASCENO	INSPETOR AGROPECUÁRIO	H	I
46	862003-2	HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
47	861277-3	ISLEY PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	H	I
48	197467-0	IVAN DE SOUSA CARVALHO	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	G	H
49	862490-9	IVO DE SOUZA	MOTORISTA	H	I
50	861180-7	IZABEL JOSE DIONISIO ALVES	ADMINISTRADOR	H	I
51	823798-1	JAIR RIBEIRO DE ARAUJO	MOTORISTA	G	H
52	861639-6	JALLES BARROS SOARES	MOTORISTA	H	I
53	862004-1	JARDILENE GUALBERTO PEREIRA FOLHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
54	862266-3	JARK DEAN ARAUJO DA SILVA	ADMINISTRADOR	H	I
55	861176-9	JEAN JACQUES SOUZA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
56	81817-8	JOAO MOREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
57	819839-0	JOAQUIM AFONSO VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	F
58	832623-1	JOAQUIM XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
59	90002670-7	JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL	H	I
60	860967-5	JOSE EDINALDO MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
61	90003526-9	JOSE EDJALMA TENORIO ALVES	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	J
62	319724-7	JOSE MARIA ALVES PEREIRA	MOTORISTA	G	H
63	861376-1	JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO	FISCAL AMBIENTAL	H	I
64	838317-1	JOSE RAPHAEL SILVERIO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	H	I
65	857818-4	JOSELI JOAO DA SILVA	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	H	I
66	831945-6	KENIA BORGES SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H
67	860982-9	KLEBER FABIANO BEHREND	FISCAL AMBIENTAL	H	I
68	861321-4	LARISSA DA SILVA CINTRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
69	861492-0	LEONARDO CARVALHO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
70	860732-0	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
71	854639-8	LILA QUEIROZ AMARAL	CONTADOR	H	I
72	862007-5	LINDOMAR FRANCISCO DE MENDONCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
73	862217-5	LISTER BUHLER TOZZI	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS	H	I
74	861315-0	LUCIANA PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
75	861286-2	LUCIANA SARA DA SILVA	CONTADOR	H	I
76	849705-2	LUCIANO ALENCAR SILVA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
77	861640-0	LUCIANO QUINTAO WOTKOSKY	MOTORISTA	H	I
78	861560-8	MAGNO JAMES ALVES CARVALHO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	H	I
79	839885-2	MARA RITA RIBEIRO RHODEN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I

80	823360-8	MARCELO JOSE BENEVIDES PEIXOTO	FISCAL AGROPECUÁRIO	G	H
81	826790-1	MARCIO VIANA SARDINHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H
82	862326-1	MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	ECONOMISTA	H	I
83	173347-8	MARIA ALCI OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
84	96024-1	MARIA ALVES FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
85	862247-7	MARIA DAS GRACAS DIAS PINHEIRO CASTRO	ECONOMISTA	H	I
86	853899-9	MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARAO MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
87	819460-2	MARIA GARCIAS DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	F
88	116750-2	MARIA LUCIA BARBOSA DE ARAUJO CORTEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H
89	862218-3	MARIA PEREIRA PINTO	FISCAL AMBIENTAL	H	I
90	860413-4	MARIKA MIDORI TAKAYAMA	CONTADOR	H	I
91	862052-1	MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
92	862010-5	MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA	ADMINISTRADOR	H	I
93	127825-8	MUSTALENE BRITO BUCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H
94	771970-1	NEURAILDE PEREIRA DOS SANTOS REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	F	G
95	861956-5	ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO	ADMINISTRADOR	H	I
96	862226-4	ORLEANS SILVA OLIVEIRA	FISCAL AMBIENTAL	H	I
97	682039-5	OSANAN MOURA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
98	133191-4	OSVALDO DANTAS DE SA JUNIOR	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
99	855484-6	OZIEL MONTEIRO DE BRITO	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	H	I
100	861976-0	PATRICIA DA SILVA ALCANTARA	ADMINISTRADOR	H	I
101	861049-5	PAULO JOSE SANZONE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
102	721085-0	PAULO LIMA DE RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	G
103	833023-9	PEDRO MARTINS DE SOUSA	MOTORISTA	G	H
104	862234-5	POLLIANA GOMES LOPES	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS	H	I
105	805122-4	RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	F
106	832908-7	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
107	861165-3	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
108	854002-1	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
109	862233-7	RICARDO MINEO SAITO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	H	I
110	862248-5	RICHARD CAPITANIO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
111	860980-2	ROMENIA RITA LAGARES	CONTADOR	H	I
112	861161-1	RONNY WON BARROS COUTINHO	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
113	861644-2	ROSILENE AMORIM DA CRUZ COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
114	827364-2	ROSSINI SOFFA DA CRUZ	FISCAL AGROPECUÁRIO	G	H
115	861289-7	SEBASTIAO TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
116	860854-7	SERGIO MARTINS DE SOUZA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	H	I
117	861112-5	SILVINO VITOR PERES DE SANTANA	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	G	H
118	861158-1	SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
119	862011-3	STEFANIE MARGARA CARVALHO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
120	832697-5	SULENI RIBEIRO DE QUEIROZ DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
121	861957-3	TARCISIO DE OLIVEIRA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
122	861944-1	TASSIA MYRELLA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
123	861565-9	TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON	ENGENHEIRO AMBIENTAL	H	I

124	820392-0	TEREZINHA BORGES DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	H
125	861946-8	TIAGO PEREIRA BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
126	861211-1	UEQUISLEI JOSE DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL	H	I
127	861566-7	UILIAN PASSARINHO BEZERRA PINTO	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
128	817064-9	VAGNER CASSOL	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
129	820774-7	VALDECI DA CRUZ CAMPOS	EXTENSIONISTA RURAL	G	H
130	819680-0	VALMIR RESPLANDES MENDONCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
131	861647-7	VANDERLAINE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	H	I
132	860795-8	VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
133	90002148-9	VILMA ANA DA COSTA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
134	862582-4	WANDERLAN DA SILVA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
135	849920-9	WILMA LUCIA NECA E SILVA	FISCAL AMBIENTAL	H	I

XVI – A partir de 1º de julho de 2012:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	862971-4	ADRIEL ROCHA GONCALVES	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
2	862756-8	ALDENO DOS SANTOS BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
3	857552-5	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
4	860743-5	ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
5	863086-1	BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	H	I
6	862759-2	CLAUDIONE SOUZA DIAS	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
7	862815-7	DAVID CESAR DE CASTILHO QUEIROZ MALENA	ECONOMISTA	H	I
8	862053-9	ERICA RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
9	860745-1	EURANDA DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
10	665363-4	FRANCISCO DE FRANCA NAPOLEAO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
11	817450-4	ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
12	862757-6	JAYRON NERES OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
13	679321-5	JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	H	I
14	841257-0	MANOEL MIRANDA DE LIMA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
15	821886-2	MARIA JESUITA PIAGEM DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
16	860741-9	PAULO MARCELO MENDONCA	ADMINISTRADOR	H	I

XV18II – A partir de 1º de agosto de 2012:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	863442-4	ADRIANA SEVERINO DUARTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	D
2	855245-2	ALEX BARBOSA VIEIRA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
3	862798-3	ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	D
4	837072-9	CARLLA SOARES DE FRANCA	ECONOMISTA	H	I
5	862653-7	CASSIO VIEIRA TELES	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
6	834240-7	EDIVAN SOARES ROCHA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
7	863222-7	EGLE SOARES GUIMARAES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	D
8	863474-2	ELIAS OLIVEIRA DIAS	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
9	859325-6	ENIS CAMPOS VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
10	837851-7	GEBSON ALVES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
11	863438-6	HELDER CRUZ BEZERRA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
12	860312-0	HELIO DE OLIVEIRA AGUIAR	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I

13	856415-9	HERLANDSON ALVES DE ASSIS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	H	I
14	690287-1	IRENILDE DE OLIVEIRA PEREIRA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
15	863466-1	JOAO PAULO FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
16	863458-1	JOSE PAULO DA COSTA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
17	850655-8	LEANDRO JOSE TOMAZ	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
18	832699-1	LEUDES CARVALHO GONCALVES DE FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
19	863449-1	MARCIO APARECIDO SILVA CORREIA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
20	863217-1	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
21	862986-2	MILENA FERREIRA VIEIRA	FISCAL AMBIENTAL	H	I
22	863209-0	RENATO DA SILVA MOURA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
23	863210-3	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
24	862955-2	RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
25	696781-7	SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO	ADMINISTRADOR	H	I
26	862947-1	SONIA GARCEZ BUENO	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	H	I
27	863216-2	VANUZA ALVES NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
28	863359-2	WATSON SOARES FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
29	863195-6	WERLEY TEIXEIRA REINALDO	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
30	862654-5	WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	D

XVIII – A partir de 1º de setembro de 2012:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	863410-6	ALLAN JOHNES NERES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
2	852027-5	AMAURI ALVES NUNES	MOTORISTA	H	I
3	863221-9	CARLOS CAMPBEL DA SILVA ANDRADE	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
4	863969-8	CHENON FRANCISCO SILVA	ADMINISTRADOR	H	I
5	542075-0	CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO	ADMINISTRADOR	H	I
6	863966-3	DESVANIA SILVA TOMAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	H	I
7	855615-6	ELISABETE SOARES DE ARAUJO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	H	I
8	857459-6	EROILDE RODRIGUES AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
9	861310-9	EWALDO DE SOUZA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	D	E
10	863361-4	FABIANA CARVALHO VILELA MAIA	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS	H	I
11	863418-1	IAN ESPINDOLA DIAS	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
12	831937-5	JIZREEL JESUS DA CRUZ	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
13	863988-4	JOSE ELIELSON CORREA TAVARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	D
14	863963-9	JULIANA SIQUEIRA DE MELO ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
15	863211-1	KELSENE RAMOS ALENCAR	ECONOMISTA	H	I
16	862657-0	KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	D
17	863961-2	LIVIA POVOA MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
18	841315-1	MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
19	863934-5	MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
20	851366-0	MAURICEIA PEREIRA SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	H	I
21	863138-7	MILENE MARTINS RAMOS	ECONOMISTA	H	I
22	864393-8	MIRIAN SOUSA CARVALHO	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
23	863208-1	PATRICIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
24	863446-7	PERICLES ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
25	831952-9	ROBERTO SANTOS DA SILVA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
26	863145-0	VANILSON SOARES GASPAR	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
27	863365-7	WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO	FISCAL AMBIENTAL	H	I

XIX – A partir de 1º de outubro de 2012:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	864911-1	ARI APARECIDO DA SILVA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
2	864288-5	CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
3	864487-0	DIRLEI ZANGIROLAMI	MOTORISTA	H	I
4	864129-3	ERICK HENRIQUE SILVA GOES	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
5	856520-1	GEANE DE SOUZA RODRIGUES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	H	I
6	864874-3	IONABEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMCAO	CONTADOR	H	I
7	427063-1	LEO ROSA CAMPOS	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
8	864391-1	LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA	INSPECTOR DE RECURSOS NATURAIS	H	I
9	855304-1	LUIS GODINHO JUNIOR	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
10	847824-4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ SENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
11	816173-9	OLEGARIO DE MOURA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	J
12	858119-3	TAISA FERNANDES JACOME	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	H	I
XX – A partir de 1º de novembro de 2012:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Ref. Atual	Progressão
1	865094-2	CLAUDIO PEREIRA TAVORA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	H	I
2	832694-1	JOANA FERREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
3	860575-1	MAGNO DE SOUSA LIMA	FISCAL AGROPECUÁRIO	H	I
4	845184-2	MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	CONTADOR	H	I
5	865003-9	MAURO ELIZIO DE CARVALHO REZENDE	CONTADOR	H	I
6	864480-2	SEBASTIAO ALMEIDA MELGACO CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I
7	865238-4	SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	H	I

ATO Nº 04, de 31 de outubro de 2012.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 1138, de 28 de maio de 2011, divulga os servidores do Quadro-Geral, que estão APTOS a terem Progressão Vertical de acordo com o inciso II do art. 4º, c/c o art. 10, da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, conforme o anexo único a este ato.

JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR
Presidente

JESULINO SILVA NEVES
Membro/SECAD

GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES
Membro/SECAD

ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES
Membro/SEFAZ

CLEITON LIMA PINHEIRO
Membro/SISEPE – TO

AMÉRICO MARTINS DE SÁ NETO
Membro/SEAGETO-TO

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 04, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

I – A partir de 1º de março de 2008:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	705462-9	ADRIANA CONCEICAO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
2	832067-5	GILBERTO DIAS DA SILVA	MOTORISTA	I	II
3	678422-4	HILTON SANTOS DE AGUIAR	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	I	II

4	201057-7	LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
5	711543-1	MARCIA ADRIANA DA CONCEICAO CARDOSO MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
6	120944-2	MARIA RIBEIRO GLORIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
7	712671-9	MIRTES PEREIRA DE MOURA	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	I	II
8	702609-9	OSMAR MARTINS MENDONCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
9	829315-5	RODRIGO CANDIDO DE SOUZA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
10	18724-1	SIMONE BARBOSA DE FREITAS SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
II – A partir de 1º de janeiro de 2009:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	39861-6	ANGELITA ALVES MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
2	162469-5	CREUZA MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
3	300020-6	LEIA GONCALVES PORTIL GALVAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
4	109150-6	MARIA DO ROSARIO SALES BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
5	147338-7	TEREZA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
6	816816-4	VALDIVINA SANTOS DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
III – A partir de 1º de abril de 2009:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	147613-1	TEREZINHA CORREIA MACIEL SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
IV – A partir de 1º de janeiro de 2010:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	158577-1	ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
2	833595-8	ANTONIO FELIX PEREIRA DA SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
3	63606-1	EUDETE PORTILHO RIBEIRO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
4	707040-3	FRANCISCA MARIA SOARES MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
5	570532-1	HUDSON RICARDO GALVAO LEOBAS	MOTORISTA	I	II
6	832386-1	LUCIEL CAMPOS DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
7	698911-0	LUIZ CARLOS FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
8	135623-2	RAIMUNDA FELIX NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
9	138240-3	REGINA MARIA DE MORAES FRANCELINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
V – A partir de 1º de fevereiro de 2010:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	832918-4	ELISTANIA DE FREITAROSA SOLORZANO	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	II	III
VI – A partir de 1º de março de 2010:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	822102-2	JOSE UMBILINO PIRES PEREIRA NETO	ENGENHEIRO CIVIL	II	III
2	90002382-1	NUBIA RODRIGUES LIMA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
VII – A partir de 1º de janeiro de 2011:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	196304-0	ADALBERTO FRANCISCO BRAGA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	II	III
2	56570-9	DORES DAY BARBOSA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
3	817657-4	IZABEL NERES DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
4	832489-1	JULIANA MARQUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
5	838384-7	LINDOLFO TURIBIO DE SOUSA	MOTORISTA	I	II

6	8172439-0	PAULO DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
7	720178-8	RAIMUNDO COSTA PARRIAO JUNIOR	FISCAL AMBIENTAL	II	III
8	706493-4	SALMA REGIA BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
9	819680-0	VALMIR RESPLANDES MENDONCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
VIII – A partir de 1º de março de 2011:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	819064-0	ADELMY BICCA PEREIRA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	III	IV
2	40703-8	ANTONIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
3	751944-3	ANTONIA RODRIGUES PARENTE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
4	832980-0	ANTONIO CARLOS FERNANDES GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
5	828733-3	ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
6	838238-7	CANDIDA PIRES LIMEIRA CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	III
7	162566-7	DAMIANA FURTADO VIEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
8	801798-1	DEUSINA BATISTA BANDEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
9	826363-9	DEUSIVAN SOUSA COSTA	OPERADOR DE MÁQUINAS	III	IV
10	55123-6	DOMICILIA RODRIGUES MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
11	57657-3	EDILIA SOUSA AIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
12	232564-1	EDNA ZULMIRA FLORENCIO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
13	61433-5	ELVIRA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
14	64823-0	EVA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
15	832481-6	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MOTORISTA	II	III
16	819143-3	GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES	JORNALISTA	III	IV
17	72257-0	HERMINIA CASTRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
18	829769-0	IDALINA CARDOSO MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
19	824189-9	ILDETE ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
20	829377-5	JARNEI CICERO BATISTA	MOTORISTA	III	IV
21	8167176-8	JOAQUIN EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES	GESTOR PÚBLICO	II	III
22	829288-4	JOELINO PEREIRA DE SA	FISCAL AGROPECUÁRIO	II	III
23	497673-8	JOSE SALES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
24	818207-8	JOSE TORRES DA COSTA	OPERADOR DE MÁQUINAS	III	IV
25	833575-3	JUCILENE OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	III
26	8140774-2	JUVENAL FERREIRA LIMA	ARTIFICE	I	II
27	90002498-4	LEONICE PEREIRA SOUSA CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
28	837066-4	LISIANE ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
29	824017-5	MARCOS REZENDE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
30	97497-8	MARIA APARECIDA PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
31	98280-6	MARIA BEZERRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
32	830133-6	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
33	809144-7	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
34	107611-6	MARIA DIRACI PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
35	108405-4	MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
36	110655-4	MARIA DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
37	110922-7	MARIA EDY DE SANTIAGO BELFORTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
38	753726-3	MARIA GELI PINTO CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
39	114561-4	MARIA JOSE AGUIAR DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III

40	114847-8	MARIA JOSE DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
41	837869-0	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	III
42	119377-5	MARIA NEVES DE JESUS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
43	759880-7	MARIANO GUEIRA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
44	826619-1	MARLENY GRACIAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	III
45	827506-8	MAYNA MIRANDA BEZERRA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	II	III
46	826519-4	MIRIAM CHAVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	III
47	832540-5	NARCIANA DA SILVA ARAUJO TEDESCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	III
48	130192-6	NEUZA ELENA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
49	131911-6	ODETE CARDIAL BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
50	90003499-8	REGINA MARIA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
51	712361-2	ROSENIRA DIAS BUARQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
52	143820-4	SEBASTIAO PEREIRA DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
53	827434-7	SEBASTIAO TELES DE OLANDA	MOTORISTA	III	IV
54	703451-2	SOLANGE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
55	712280-2	TERESA VIEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
56	149101-6	VALDEVIRGEM DA CONCEICAO RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
57	820928-6	WALTER LUZIO GOMES DE AZEVEDO	MOTORISTA	II	III
58	8142114-1	ZILDA MARIA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
IX – A partir de 1º de abril de 2011:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	827430-4	JONAS BRAZ DE FARIAS	MOTORISTA	II	III
2	822621-1	JUSTINO CERQUEIRA SALES JUNIOR	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
3	827764-8	MARA ROBERTA DE SOUZA	JORNALISTA	I	II
4	822570-2	MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
5	180890-7	PEDRO NILSON ALVES COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	III
X – A partir de 1º de maio de 2011:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	860903-9	CONCEICAO DE MARIA BORGES BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
2	825253-0	EDSON RODRIGUES NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
3	860712-5	GUSTAVO SOARES OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
4	850842-9	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
5	860415-1	LEANDRO LUZIM BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
6	860763-0	MARCIA APARECIDA DA SILVA PEDROSO	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	I	II
7	861787-2	MARIO LUIZ PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	I	II
XI – A partir de 1º de junho de 2011:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	860989-6	ANA MARIA KAPPES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	I	II
2	266825-4	ELION FERNANDES DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
3	855663-6	ELIZABETH CAROLINE DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
4	627038-7	EXPEDITO ALVES CARDOSO	INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS	I	II
5	710547-9	JURIMAR JOSE TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
6	861311-7	LUCELIA SOUSA DIAS FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
7	861315-0	LUCIANA PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II

8	701637-9	MARIA DA PAZ ALVES CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
9	827025-2	MARIA LACI RODRIGUES DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
10	854002-1	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	I	II
11	862248-5	RICHARD CAPITANIO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	I	II
12	860980-2	ROMENIA RITA LAGARES	CONTADOR	I	II
13	862011-3	STEFANIE MARGARA CARVALHO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
14	862114-4	VAGNER CASTRO DE ANDRADE LINHARES	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	I	II
15	862582-4	WANDERLAN DA SILVA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
XII – A partir de 1º de julho de 2011:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	862971-4	ADRIEL ROCHA GONCALVES	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
2	857552-5	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	I	II
3	863086-1	BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	I	II
4	817587-0	GRAZIELA MACEDO CORTEZ	SOCIOLOGO	II	III
5	862120-9	IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA DO AMARAL	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	I	II
6	526150-3	IZABEL LOPES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
7	549932-1	MARCIO FERREIRA LINS	ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO	I	II
8	682829-9	MAX SHELTON MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
XIII – A partir de 1º de agosto de 2011:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	837115-6	EDIVAL MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	I	II
2	837851-7	GEBSON ALVES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
3	703150-5	SADOC LOPES PAIXAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
4	863251-1	WESLEY DE AGUIAR ALVES	TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL	I	II
XIV – A partir de 1º de setembro de 2011:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	831937-5	JIZREEL JESUS DA CRUZ	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
2	838670-6	VINICIUS ANDRADE REGO	ADMINISTRADOR	I	II
XV – A partir de 1º de outubro de 2011:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	831879-4	LILINO JOSE WERNCKE	MOTORISTA	II	III
2	864423-3	LUCAS KOSHY NAOE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	II
3	847824-4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ SENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
4	816173-9	OLEGARIO DE MOURA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
5	699322-2	SAYONARA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	II	III
XVI – A partir de 1º de novembro de 2011:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	277916-1	MARIA DO SOCORRO COSTA AIRES LOUREIRO	JORNALISTA	II	III
2	822328-9	VALDIVANIO BARROS GOMES	OPERADOR DE MÁQUINAS	II	III
XVII – A partir de 1º de dezembro de 2011:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	833002-6	CARLOS HUMBERTO IZABEL	MOTORISTA	II	III
2	865455-7	KEZIA ARAUJO	ECONOMISTA	I	II

XVIII – A partir de 1º de janeiro de 2012:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	764620-8	ALBERTO MENDES DA ROCHA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
2	860571-8	ALOILSON TAVARES CARDOSO	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
3	836374-9	AMALIA RUBIANI DOS SANTOS	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
4	863277-4	ANCELMO ALVES FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
5	864541-8	ANDERSON BUENO SANTANA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
6	863279-1	ANTONIO JOSE CAMPOS DA SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
7	750832-8	ANTONIO JOSE DE SOUSA CAMINHA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
8	472360-1	ANTONIO SALES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
9	863409-2	ARLENE PEREIRA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
10	863280-4	AUGUSTO FARIAS NETO	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
11	575739-8	AYRTON ANTONIO DE SOUZA LOUREIRO	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
12	864225-7	CARLITO PEREIRA SANTOS	MOTORISTA	I	II
13	864240-1	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
14	863415-7	CHARLE MAIOR DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
15	818247-7	CLAUDIO NUNES DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	III	IV
16	837509-7	CLEBER PACHECO DOS SANTOS	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
17	863281-2	CLEBSON BATISTA NUNES	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
18	648540-5	DAISY MARIA MARTINS NAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
19	863282-1	DECIO BARBOSA DE SOUSA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
20	832510-3	DELSUITA MOTA DO NASCIMENTO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
21	163023-7	DIANIRA PEREIRA BEZERRA SIRTOLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
22	863285-5	DOMINGOS JOSE MORAES FARIAS	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
23	26557-8	DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
24	680745-3	EDNYLDON ALVES BEZERRA	FISCAL AGROPECUÁRIO	III	IV
25	838386-3	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	I	II
26	829300-7	EDUARDO JOSE SIQUEIRA ROCHA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
27	684368-9	ELAINE RIBEIRO SIMOES	BIBLIOTECONOMISTA	III	IV
28	861970-1	ELIANE MARIA ROCHA NUNES	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
29	863793-8	ELIAS MOREIRA DE BARROS	MOTORISTA	I	II
30	863287-1	ELIEZE FONSECA VERAS	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
31	837063-0	ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
32	863288-0	FABIO BARROS FRAGOSO	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
33	863795-4	FABRICIO PEREIRA E SILVA	MOTORISTA	I	II
34	817575-6	FLAVINIANO LOPES DOS SANTOS	MOTORISTA	I	II
35	862709-6	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	I	II
36	863206-5	FRANCISCO MOURAO CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
37	834796-4	FRANCISCO RENES BATISTA DE LACERDA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
38	818688-0	GEORGE ALAN ANTUNES PONTES	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
39	862865-3	GIAN CARLOS DA ROCHA SANTANA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
40	858272-6	GILIARDE GONCALVES DE ALMEIDA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
41	843801-3	GILMAR TAVARES PIRES	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
42	830986-8	GILSON DOS SANTOS PEDREIRA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
43	818559-0	GILVAN PEREIRA LOPES	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II

44	866335-1	GLEIDSON DE SOUZA CANTUARIA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
45	863291-0	GUSTAVO MOREIRA DA COSTA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
46	850943-3	HELENO MOURA MARQUES	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
47	835252-6	HELIO FERNANDES DIAS	ADMINISTRADOR	I	II
48	861974-3	HENRIQUE CORDEIRO ABREU	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
49	858425-7	IVALTO LAZARO PEREIRA JUNIOR	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
50	837609-3	IZILDA NUNES DA SILVA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
51	843804-8	JAIRON PIRES DE ARAUJO	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
52	844339-4	JANAINA COSTA RODRIGUES MURAD	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	I	II
53	837519-4	JAND CARLOS ALVES PUGAS	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
54	861975-1	JANYR HENRIQUE FERREIRA CEZAR	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
55	847228-9	JEFFERSON DE ALEXANDRE PESSOA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
56	858271-8	JEFFERSON LOPES NETTO	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
57	860342-1	JEREMIAS ROBERTO DOS SANTOS BORGES	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
58	861285-4	JHON CELESTINO FERREIRA	MOTORISTA	I	II
59	863356-8	JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
60	864543-4	JOAO EDUARDO PINTO PIRES	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
61	601896-3	JOAO TAVARES NETO	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
62	829311-2	JOAO VITORINO DANTAS	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
63	815420-1	JONATAS MONTEIRO DOS REIS	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
64	859332-9	JOSE COSTA RAMOS FILHO	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
65	863345-2	JOSE ELIAS GOMES DE LIMA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
66	843814-5	JOSE IGNACIO FAGUNDES ALMEIDA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
67	847630-6	JOSE JOAQUIM DA SILVA LIMA	MOTORISTA	I	II
68	829548-4	JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
69	863346-1	JOSE MILTON DA SILVA ARAGAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
70	850179-3	JOSE PEREIRA VELOSO JUNIOR	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
71	739898-1	JURANDIR GONCALVES DE SOUSA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
72	858252-1	JUSCIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
73	831705-4	KATIA APARECIDA SILVA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
74	819306-1	KATIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
75	832919-2	KILVANIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA	ECONOMISTA	I	II
76	834272-5	LAUDICEIA DE JESUS TELES CARVALHO	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
77	854531-6	LEANDRO LUIZ NAZARENO	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
78	863349-5	LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
79	865310-1	LEONARDO TENORIO MONTEIRO	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
80	834590-2	LINDOMAR PAMPLONA DE FREITAS	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
81	860230-1	LOURIVAM CASTRO DE SOUSA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
82	863351-7	LUCIANA DA SILVA CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
83	864544-2	LUIS OTAVIO VITORINO	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
84	865441-7	LUISMAR WANDERLEY DOS SANTOS	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
85	839986-7	MANOEL ANTONIO BENTO SOBREIRA NETO	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
86	829783-5	MANOEL DA SILVA FEITOSA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
87	865426-3	MANOEL FILHO MARTINS BOTELHO	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II

88	173002-9	MARA SUELY AZEVEDO CORDEIRO RESENDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
89	848557-7	MARCELO AGUIAR INOCENTE	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
90	623814-9	MARCILEIA OLIMPIO DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
91	839984-1	MARCIO FERNANDO SOUZA DA SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
92	173738-4	MARIA APARECIDA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
93	174017-2	MARIA CONCEICAO BATISTA DE LIMA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
94	818916-1	MARIA DE FATIMA GOMES BARBOSA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
95	105171-7	MARIA DE JESUS GALVAO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
96	176265-6	MARIA FRANCISCA MOREIRA DA PAIXAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
97	863333-9	MARIA JOSE FERREIRA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
98	818403-8	MARIA SARAIVA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
99	823017-0	MARIA ZULEIDE ALVES PEDROZA TENORIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
100	865667-3	MARILDA PEREIRA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
101	865449-2	MARIO ALBERTO COSTA WANDERLEY	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
102	862769-0	MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
103	863334-7	MAURICIO OLIVEIRA TORQUATO	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
104	779288-3	MAURO MOREIRA DA NOBREGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
105	839987-5	NAURIZAN DA COSTA LIMA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
106	688290-1	NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
107	132322-9	OLINDA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	II
108	198641-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA CORREIA	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	III	IV
109	201634-6	PETRUCIO CORREIA FERRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	III	IV
110	847752-3	RAILDA MARQUES LIMA FELIPE	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
111	863432-7	RENATA ROMAO NICEZIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
112	856131-1	RICARDO LOPES EVANGELISTA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
113	90003451-3	RISALVA CARIBE RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
114	829333-3	RITA DE CASSIA RODRIGUES AGUIAR	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
115	829654-5	ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
116	829398-8	RODRIGO SARAIVA BIANCHI	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
117	817041-0	ROGERIO SOARES DE MATOS	FISCAL AGROPECUÁRIO	III	IV
118	863338-0	RONNIO FILINTRO DECIO DA GLORIA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
119	696846-5	ROSILENE MARIA DE CASSIA MACIEL DOS REIS	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	III	IV
120	863340-1	ROZENI AGUIAR PORTILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
121	830985-0	RUDOLFO BERHEINE AMEND	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
122	143561-2	SEBASTIAO ALEXANDRE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III
123	865675-4	SEBASTIAO JARDEL CARVALHO LIMA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
124	866447-1	SERGIO HENRIQUE CAMILO QUIXABEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
125	856132-0	SERGIO LUIZ TOPOLSKI	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
126	863341-0	SILVIO ANTONIO DA SILVEIRA MAIA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
127	834811-1	SIMONEO SOUSA DAMASCENO	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
128	834814-6	VALDEAN OLIVEIRA DA COSTA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
129	829997-8	VALDETE ALVES ABRANTES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	III

130	709492-2	VANUSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
131	90002701-1	VANUZA RIBEIRO DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
132	829025-3	VERA MARCIA DOS SANTOS	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
133	562777-0	WALMIR CAVALCANTE GOMES	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
134	856093-5	WERIDIANO ROCHA SILVEIRA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
135	867812-0	WESLEY ALVES FERREIRA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
136	706833-6	WHEBSTOH BARROS DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
137	215996-1	WILLIAM PEDROZA PINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
138	863343-6	WILSON JOSE MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II

XVX – A partir de 1º de fevereiro de 2012:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	867043-9	CLEIDIMAR MENESES FERREIRA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
2	867411-6	CLEZIO NUNES SARZEDA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
3	867160-5	DAVID NASCIMENTO DANTAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
4	867049-8	DOMINGAS XAVIER DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
5	830477-7	ELVIS FERREIRA LYRA SOARES	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
6	866509-5	GRASIELA VIEIRA ARAUJO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	I	II
7	863898-5	LUCIANO SERPA SILVA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
8	688568-3	MARIA DA CONCEICAO ALI BUCAR	ADMINISTRADOR	I	II
9	866921-0	MARINEIDE BORGES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
10	142883-7	SANTINA ALVES VARANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
11	867046-3	VALDILENE OLIVEIRA DE FRANCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
12	867985-1	VANILSON SARAIVA DA CONCEICAO	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II

XX – A partir de 1º de março de 2012:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	195316-8	ALDAIRES PARENTE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	IV
2	479381-1	CARLOS SERGIO RODRIGUES	MOTORISTA	I	II
3	832563-4	CLAUDIA MANTOVANI	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	II	III
4	866910-4	CLAUDIO CARDOSO PERES	MOTORISTA	I	II
5	866650-4	DEMIS CARLOS RIBEIRO MENEZES	MÉDICO VETERINÁRIO	I	II
6	859193-8	FRANCIELTON MENDES CAVALCANTE	MOTORISTA	I	II
7	599450-1	ISABEL PEREIRA NUNES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
8	829406-2	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	ECONOMISTA	II	III

XXI – A partir de 1º de abril de 2012:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	585149-1	AILSON ALMEIDA RODRIGUES	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
2	864542-6	ALICIANE LIMA DA SILVA PEREIRA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
3	868236-4	ALINE DE JESUS BATISTA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
4	816871-7	ANDRE AIRTON MOURA DA SILVA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
5	849928-4	BRUNO BARRETO CESARINO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	I	II
6	741370-0	CHARLIVAN DIAS DA SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
7	838737-1	DAWES RODRIGUES SOUSA LIMA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
8	867576-7	DENILSON VIDAL FAGUNDES	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	I	II
9	868422-7	DOMINGOS SAVIO BRITO DE ABREU	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II

10	868391-3	EMERSON PARREIRA SILVA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	I	II
11	197084-4	EVADIR HUMBERTO FORNARI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	I	II
12	868519-3	FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
13	867466-3	FERNANDO CARLOS GUIMARAES AGUIAR	CONTADOR	I	II
14	853313-0	JARMELSON NUNES DE OLIVEIRA LOPES	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
15	846324-7	JERLON COSTA SANTOS	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
16	827028-7	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	I	II
17	838393-6	JOSEMAR CORDEIRO BATISTA	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
18	867455-8	JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	I	II
19	867808-1	KEMMUEL DE ARAUJO MEDEIROS	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
20	868357-3	LEONARDO ANDRADE LEAL	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
21	868424-3	LUCIANO PEREIRA PINTO	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
22	868264-0	MARIA CELMA SILVA	CONTADOR	I	II
23	867781-6	MARIA IVONE MATHEUS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II
24	868612-2	MEIRY FAUSTINO DE MIRANDA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
25	8147639-6	PAULO TIZONI PARANA	ADMINISTRADOR	I	II
26	863906-0	PEDRO HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
27	868426-0	SALOMAO ALVES DOS REIS FILHO	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
28	868092-2	SEBASTIAO VENINO DE CAMPOS	ADMINISTRADOR	I	II
29	868384-1	VIGARINO AIRES DA SILVA FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II
30	868385-9	VIVIANE DE SOUSA GOMES ESPINDULA	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II
31	868527-4	WADNILYO GONCALVES FERREIRA SANTOS	CONTADOR	I	II
32	868427-8	WAGNER LUCENA DE SOUSA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
33	852556-1	WASHINGTON PATROCINIO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	I	II
34	868386-7	ZUIANE COSTA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II

XXII – A partir de 1º de maio de 2012:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	819636-2	CLAUDIA ROGERIA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
2	868250-0	CLAUDIA VINHAL LAGARES MARQUES	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	I	II
3	843777-7	EBIO JOSE ALBINO	FISCAL AGROPECUÁRIO	I	II
4	402060-0	JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III
5	816614-5	MARIA DA PROVIDENCIA SILVA NASCIMENTO	BIBLIOTECONOMISTA	I	II
6	820307-5	MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	I	II
7	851848-3	REGINA GONCALVES BARBOSA	INSPETOR AGROPECUÁRIO	I	II
8	833574-5	RODRIGO BOTELHO DE HOLLANDA VASCONCELLOS	ARQUITETO	III	IV
9	90003574-9	WALDEMIRA BORGES SILVERIO	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	III	IV

XXIII – A partir de 1º de junho de 2012:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	867855-3	JOAO CARLOS LIMA NETO	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	I	II

XXIV – A partir de 1º de julho de 2012:					
Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Progressão
1	90003490-4	JOSE CARDOSO	ADMINISTRADOR	III	IV

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIOSecretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ****ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PARA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE ENGENHARIA LTDA

NÚMERO DO PROCESSO: 2009 3900 000299

NÚMERO DO CONTRATO: 275/2008

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA GERAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM PARALISA OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE ENGENHARIA LTDA., CUJO OBJETO É A "EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS AUTO-VERTENTES DO RIO URUBU – EIXOS TARTARUGA E PONTE, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, NO ESTADO DO TOCANTINS", EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº 275/2008, FINANCIADOS COM RECURSOS ADVINDOS CONTRATO DE REPASSE Nº 0244013-94/2007, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

PALMAS, 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

MARCUS CARLOS COSTA SANTOS

Diretor de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem

DIEGO CAVALCANTE FERNANDES

Diretor Geral de Irrigação e Drenagem

JAIME CAFÉ DE SÁ

Secretário da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário –
Contratante**SECRETARIA DA FAZENDA**Secretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS****EDITAL DE HABILITAÇÃO
003/2012**

A Comissão de Leilão do Estado do Tocantins, em consonância com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, combinado com o Art. 15 da Resolução CONTRAN 331, de 14 de agosto de 2009, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo identificados, a se habilitarem junto a esta comissão, situada à Quadra 412, Sul avenida NS-10, s/n, Anexo II da SEFAZ, centro Palmas – TO CEP 77.021-230, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de decadência, para recebimento dos créditos remanescentes do leilão de veículos Edital SGL 003/2012, processo 2012/2516/019 na forma do Art. 83-A, parágrafo único da Lei 1287/2001:

Nº	PROPRIETÁRIO	CPF	PLACA/REF	VALOR
1	EDINALDA ALVES DA SILVA	596.609.291-53	BOS6011	14,08
2	BANCO ITAULEASING SA	49.925.225/0001-48	DDV3735	886,43
3	REAL LEASING SA ARREND. MERCANTIL	47.193.149/0001-06	EGB6833	1.578,06
4	LUIZ ROBERTO SOARES	015.378.328-16	GRV4175	460,60
5	RAIMUNDO CAVALCANTE SOUZA JUNIOR	557.263.051-91	GUT3876	67,03
6	CELSON THIAGO DA SILVA SOUSA	711.284.501-78	JGI5630	2.566,66
7	CLESIO PEREIRA FERREIRA	931.983.101-72	JGL7718	992,10
8	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	01.701.201/0001-89	JGM8310	4.497,73
9	MARCOS ANTONIO SOUZA OLIVEIRA	914.336.905-78	JOD9978	1.367,30
10	ANTONIO CARLOS GÖES DE SOUZA	069.100.415-34	JOG8425	249,34
11	WAGNO RAMO DO CARMO	019.274.971-40	KAK3924	28,84

12	LUCINEIDE DA COSTA SILVA	881.370.151-91	KDP5799	26,42
13	BANCO ITAUCARD S A	17.192.451/0001-70	KEL9522	975,06
14	PERSON COELHO LEMES	776.620.241-72	MVR7535	460,59
15	NOEL BEZERRA DA SILVA	811.095.391-34	MWI3641	1.116,07
16	FRANKLYN DE OLIVEIRA AMAZONAS	026.461.171-32	MWK2257	223,94
17	TULIO CESAR ALVES DA LUZ	038.956.781-71	MWO4297	143,68
18	EDIVALDO CUNHA DA SILVA	997.184.481-87	MWZ6422	358,29
19	MARCO AURELIO MENDES MORAIS	004.649.801-00	MXF4652	27,60
20	FREEWAY GUARDA VEÍCULOS EQUIP. LTDA	11.425.292/0001-20	27 LOTES	16.813,61
TOTAL				32.853,43

Palmas - TO, 30 de outubro de 2012.

George Artur Ferreira Sarmento
Presidente da Comissão de Leilão**SECRETARIA DA HABITAÇÃO**Secretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2011. 5101. 000069

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo.

PROPONENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação

ACORDANTE: Prefeitura Municipal de Lizarda

OBJETOS: Obrigações das partes

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário da Habitação
Wilmar Soares Pugas – Prefeito Municipal de Lizarda – TO.

PROCESSO: 2011. 5101. 000068

TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo.

PROPONENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação

ACORDANTE: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição

OBJETOS: Obrigações das partes

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário da Habitação
Astrogildo de Franças Filho – Prefeito Municipal de Rio da Conceição – TO.**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2012 5101 000155

CONTRATO Nº: 021/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: HC COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 15 cargas de gás de cozinha GLP 13Kg para atender as necessidades desta Secretaria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.122.1068.2343, Natureza de Despesa 33.90.30 e fonte 0100.

VALOR: Estimado de R\$ 704,85 (setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2012

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário; Rafael Araújo Dangler Juca - Contratada.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOSSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.328, de 07 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DGP nº 191/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora ADRIA CRISTINA DE CASTRO ROSA, Analista Técnica-Jurídica, matrícula nº 901392-0, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 03/12/2012 a 1º/01/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.329, de 07 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DGP nº 193/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora CONSUELO APARECIDA JULIAO, Analista Técnica-Jurídica, matrícula nº 899542-7, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 1º/11/2012 a 30/11/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.330, de 07 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 194/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias ao servidor FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente Penitenciário de 3ª Classe E, matrícula nº 849288-3, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 05/11/2012 a 04/12/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 05/11/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.331, de 07 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 192/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer de 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 865264-3, no período de 31/10/2012 a 29/11/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 275, de 26/09/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.476, de 30/09/2011, retroativo a 31/10/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.331, de 07 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 192/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer de 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 865264-3, no período de 31/10/2012 a 29/11/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 275, de 26/09/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.476, de 30/09/2011, retroativo a 31/10/2012.

PROCESSO Nº: 2012/1701/000509

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

INTERESSADO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS/ CONDOMÍNIO MARIA JOSÉ DE FREITAS NEVES.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o “preâmbulo” do Contrato nº 041/2012.

ONDE CONSTA:

CPF/MF sob o número 012.266.656-61.

PASSE A CONSTAR:

CPF/MF sob o número 979.955.256-72.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2012.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE**

PORTARIA UCP GEF Nº 071, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011.

Considerando o Acordo de Doação de Fundo Fiduciário do Global Environmental Facility – Projeto Cerrado Sustentável firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o Estado do Tocantins por meio da Semades.

Considerando a iniciativa Projeto - GEF Cerrado Sustentável, no âmbito do Plano de Ação do Programa Nacional Cerrado Sustentável, cujo objetivo é de melhorar a conservação da biodiversidade, a gestão ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;

Considerando que a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é órgão responsável por coordenar a implementação do Projeto GEF Cerrado Sustentável no Estado do Tocantins;

Considerando ainda que para alcançar os resultados desejados, é necessária a elaboração de consultas públicas para que a comunidade possa conhecer e participar das discussões dos estudos que envolvem a criação de novas áreas a serem protegidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Avaliação – GTA da Realização de Consultas Públicas para Criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral, composto pelos seguintes membros:

- a) Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves – SEMADES
b) Cristiane Peres da Silva – SEMADES
c) Rubens Pereira Brito – SEMADES

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de Avaliação discutir aspectos do Termo de Referência; definir critérios de seleção dos consultores; analisar e referendar os produtos entregues pelo consultor e, participar das discussões em consultas públicas, no decorrer do contrato. Todas as etapas do processo deverão seguir as normas e diretrizes de contratação de consultoria do Banco Mundial.

Art. 3º O grupo Técnico de Avaliação terá como coordenador a servidora da Semades, Cristiane Peres da Silva, Coordenadora de Unidades de Conservação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 143/2012

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(NOTEBOOK, GPS, ETC)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.139/3900/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA

Data: 23/11/2012, as 13h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 08 de novembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Estado da Saúde, VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, contadora, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.027.585-1 SSP/PR, CPF nº 544.042.239-00, residente e domiciliada nesta capital, designada pelo Ato Governamental nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, em 09/10/2012, resolve APOSTILAR o Contrato nº 090/2008, constante no bojo dos autos nº 2008 3055 000690 T, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a empresa ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na “CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO”, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a apreciação da possibilidade jurídica realizada pela D. Procuradoria Geral do Estado que se manifestou favoravelmente, por meio do Parecer nº 2.088/12, devidamente homologado pelo Despacho nº 3405/12, sendo que o valor estimado anual do contrato é de R\$ 3.240,01 (três mil e duzentos quarenta reais e um centavo), e o valor dos serviços postais contratados ficam reajustados conforme tabela publicada na Portaria nº 225, de 13/06/2012 e 303, de 18/06/2012 no DOU nº. 116, de 18 de junho de 2012 e 117, de 19 de junho de 2012, acostada às fls. 341/342/458.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2012.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2012

PROCESSO: 2010/3055/000216

CONTRATO: 252/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde

CONTRATADO: Philips Medical Systems Ltda.

OBJETO: Aquisição de Tomógrafo CT Simulador para radioterapia

VALOR TOTAL: R\$ 1.478.952,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 225

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2011

VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva P/ CONTRATANTE

Philips Medical Systems Ltda P/ CONTRATADA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA SSP Nº 1313, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Superintendente de Estratégia e Inteligência solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SEI nº 016/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2012, 30 (trinta) dias das férias da servidora ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 856603-8, no período compreendido entre os dias 01 e 30 de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1314, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 428, de 02 de abril de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Superintendente de Estratégia e Inteligência solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SEI nº 015/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 18 de dezembro de 2012 e fim em 16 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 838712-5, no período de 18 de dezembro de 2012 a 16 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 1315, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 368/2012, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Araguatins para a Delegacia de Polícia Civil em Praia Norte;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 25550-5, da Delegacia de Polícia Civil em Araguatins para a Delegacia de Polícia Civil em Praia Norte, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1316, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 372/2012, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ADRIANO PIRES DE MORAIS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 305839-5, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1317, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 373/2012, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ARGUS NAZARENO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 395323-8, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1318, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 377/2012, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Araguaçu para a Delegacia de Polícia Civil em Alvorada;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MARINON MARCELINO PINTO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 827248-4, da Delegacia de Polícia Civil em Araguaçu para a Delegacia de Polícia Civil em Alvorada, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1319, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 378/2012, em face de requerimento do servidor abaixo qualificado, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do mesmo da Delegacia de Polícia Civil em Almas para a Delegacia de Polícia Civil em Itacajá;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, HÉLIO LOPES DE SOUZA Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 882655-2, da Delegacia de Polícia Civil em Almas para a Delegacia de Polícia Civil em Itacajá, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1320, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 369/2012, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Sampaio para a Delegacia de Polícia Civil em Araguatins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LEONÍCIO DE SOUSA SILVA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 845199-1, da Delegacia de Polícia Civil em Sampaio para a Delegacia de Polícia Civil em Araguatins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1322, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 371/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 885753-9, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1323, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Coordenadora de Polícia Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 097/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 04 de setembro de 2012, 30 (trinta) dias das férias do servidor ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853443-8, no período compreendido entre os dias 04 de setembro e 03 de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1324, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1172, de 12 de setembro de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 364/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 15 de outubro e fim em 13 de novembro de 2012;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 841022-4, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 1325, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 2284, de 04 de julho de 2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 365/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 15 e fim em 29 de outubro de 2012;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOÃO PETION RIBEIRO CORADO Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 856542-2, no período de 15 a 29 de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 1328, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 384/2012, em face de requerimento do servidor abaixo qualificado, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do mesmo da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores em Palmas para a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher em Miracema do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, SAULO DARDINHA MILHOMEM Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 853719-4, da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores em Palmas para a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher em Miracema do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1329, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar WELBA GOMES SOARES DE SALES, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes de Trânsito/DECTAN em Palmas, com efeito retroativo a 18 de outubro de 2012.

PORTARIA SSP Nº 1330, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JADER LINCOLN DO NASCIMENTO, Técnico em Informática, na Superintendência de Informática e Telecomunicação, com efeito retroativo a 24 de setembro de 2012.

PORTARIA SSP Nº 1331, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a servidora Leni Barbosa, Coordenadora Psicossocial desta SSP/TO, afastar-se-á de suas funções, no período de 22/10 a 20/11/2012, em razão de suas férias;

Considerando, ainda, manifestação da Diretora de Valorização do Policial Judiciário desta pasta, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquele setor, fez sugestão de nome, conforme Memorando nº 041/2012, para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – DESIGNAR EZUNILDES AQUINO RESPLANDES LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 820206-1, para substituir a servidora LENI BARBOSA, Coordenadora Psicossocial – CPC-I, matrícula nº 832359-3, no período de 22/10 a 20/11/2012, durante suas férias.

PORTARIA SSP Nº 1332, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM como sendo um evento de magnitude nacional, de natureza democrática onde os candidatos concorrem em condições igualitárias, sendo esta uma aplicação padrão de avaliação, ao acesso às instituições de ensino superior – IES;

Considerando a participação considerável de grande parte da sociedade (candidatos e pessoas trabalhando na garantia do sigilo e aplicação dos instrumentos avaliativos do ENEM 2012), mormente àqueles que objetivam ingressar em cursos de nível superior;

Considerando o caráter competitivo relativo ao acesso às IES, necessário se faz o emprego de aparato de segurança, visando a celeridade e garantia da fluidez das provas como também da ordem pública, apresentando-se assim, a necessidade de emprego de operadores de Segurança Pública do Estado do Tocantins, cumprindo o exercício constitucional de suas atividades;

Considerando o interesse entre o Ministério da Educação, representado pelo INEP, e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins de apoiar e garantir as ações de segurança e sigilo das ações de aplicação dos instrumentos avaliativos que caracterizam o ENEM.

Considerando que as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) estão previstas para os dias 03 e 04 de novembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Operação Enem 2012 seja realizada em parceria entre a Polícia Civil e Polícia Militar, sendo que os policiais militares serão designados pelo Comando da Polícia Militar, o qual oferecerá todo o apoio logístico e operacional necessários.

Parágrafo único. Considerando as peculiaridades do evento, as ações policiais terão início dia 01 e se encerrarão no dia 05 de novembro de 2012.

Art. 2º Para o alcance dos fins propostos nesta Portaria competirá:

I - ao Delegado Chefe da Polícia Civil José Eliú de Andrada Jurubeba, para, em caráter especial, coordenar as operações policiais desenvolvidas pela Polícia Civil na aplicação do Exame Nacional de Ensino Médio no Estado do Tocantins,

II - à Superintendência de Administração Financeira dar o suporte técnico-operacional necessário para o cumprimento da missão;

III - ao CIOPAER apoiar em caso de uma possível emergência;

IV - aos policiais civis, descritos no Anexo II, dar suporte logístico, estratégico e operacional aos policiais responsáveis pela escolta e segurança dos locais de aplicação de prova.

Art. 3º Convocar todos os policiais civis, conforme Anexo I, os quais deverão apresentar-se caracterizados, portando o seu armamento e se possível em viaturas caracterizadas, para trabalharem na Operação ENEM 2012, de acordo com o Plano Operacional elaborado pela Chefia da Polícia Civil.

Art. 4º Estabelecer que os dias de folga sejam proporcionais às horas trabalhadas na escala e sem prejuízo aos serviços das delegacias.

ANEXO I À PORTARIA SSP Nº 1332, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CARGO
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO	Delegado de Polícia
EMERSON FRANCISCO DE MOURA	Delegado de Polícia
HELIO FERREIRA DE LIMA	Delegado de Polícia
JACYÉ FERREIRA DE ASSIS	Delegado de Polícia
JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia
JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA	Delegado de Polícia
RILDO BARREIRA	Delegado de Polícia
RONAN ALMEIDA SOUZA	Delegado de Polícia
VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO	Delegado de Polícia
ADEMAEL DAS NEVES CONCEIÇÃO	Agente de Polícia
ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO	Agente de Polícia
ADRIANO GOMES DA SILVA	Agente de Polícia
AGLIMAR GUEDES DA SILVA	Agente de Polícia
ALBERTINO PEREIRA DE SOUZA	Agente de Polícia
ALESSANDRO AZEVEDO SILVA	Agente de Polícia
ALESSANDRO NOGUEIRA	Agente de Polícia
ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia
ALUIZIO ROBERT GALVAO FARIA	Agente de Polícia
AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA	Agente de Polícia
ANDRE NOGUEIRA DA COSTA	Agente de Polícia
ANTONIO CARDOSO DE CASTRO	Agente de Polícia
ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO	Agente de Polícia
ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO	Agente de Polícia
ARLENE DINIZ DOS ANJOS	Agente de Polícia
ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO	Agente de Polícia
AUGUSTO CEZAR QUIXABA ARAUJO	Agente de Polícia
CASSIVAL CAPONI	Agente de Polícia
CESAR NOBRE DA SILVA	Agente de Polícia
CHARLES CARDOSO DE FREITAS	Agente de Polícia

CHARLES ROBSON ALVES DE ARAUJO	Agente de Polícia
CLAUDENOR SILVA COSTA	Agente de Polícia
CLEIBER DAMACENO NEIVA	Agente de Polícia
COLEMAR ARAUJO BRITO	Agente de Polícia
DEMERVAL PEREIRA SILVA	Agente de Polícia
DEUMARY COELHO FURTADO	Agente de Polícia
EDGARD ROCHA DE ALMEIDA	Agente de Polícia
EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS	Agente de Polícia
ELEANDRO BATISTA SILVA	Agente de Polícia
EMANUEL LIMA DA SILVA	Agente de Polícia
ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO	Agente de Polícia
ERANILSON ROCHA DE MORAIS	Agente de Polícia
FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	Agente de Polícia
FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO	Agente de Polícia
FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	Agente de Polícia
FREDERICO HOLANDA LIMA	Agente de Polícia
GERLANY DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	Agente de Polícia
GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR	Agente de Polícia
HORENSEB REZENDE	Agente de Polícia
IVON RIBEIRO LOPES	Agente de Polícia
JANIO FARIAS LIMA	Agente de Polícia
JEAN CARLOS MOURA CARDOSO	Agente de Polícia
JESU BATISTA DE OLIVEIRA	Agente de Polícia
JOACY MARQUES DA SILVA	Agente de Polícia
JOAQUIM FRANCISCO FRANCO	Agente de Polícia
JORGE BATISTA PINHEIRO	Agente de Polícia
JOSÉ IRIS PEREIRA COELHO	Agente de Polícia
JOSÉ MARINHO PITA	Agente de Polícia
JOSÉ RICARDO DE SOUSA PAZ	Agente de Polícia
JOSELIA MARIA DE ALCANTARA ANTUNES MENDONÇA	Agente de Polícia
JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	Agente de Polícia
KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA	Agente de Polícia
LENILTON GOMES PEREIRA	Agente de Polícia
LEONINO SANTANA SOUSA	Agente de Polícia
LEVI RIBEIRO DE SOUSA	Agente de Polícia
LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA	Agente de Polícia
LUCIANO PEREIRA DA COSTA	Agente de Polícia
LUIZ MARTINS DA SILVA	Agente de Polícia
MARCOS ANDRÉ ZANATTA	Agente de Polícia
MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA	Agente de Polícia
OSMAR BARBOSA JUNIOR	Agente de Polícia
OSVALDO MOURAO LIMA	Agente de Polícia
OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	Agente de Polícia
PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA	Agente de Polícia
RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	Agente de Polícia
RAIMUNDO LINO DE ARAUJO	Agente de Polícia
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RANGEL	Agente de Polícia
RELDER BARBOSA LOBO	Agente de Polícia
RICARDO DA CUNHA	Agente de Polícia
RODOLFO FELIX AYRES	Agente de Polícia
RODRIGO DE PAULA PROENÇA	Agente de Polícia
ROGÉRIO FERREIRA BRAGA	Agente de Polícia
ROSIVALDO BORGES	Agente de Polícia
SANTHAGO ARAUJO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Agente de Polícia
SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA	Agente de Polícia
SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES	Agente de Polícia
VALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Agente de Polícia
VANIA ARRAIS MARTINS	Agente de Polícia
WALDECY FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Polícia
WELHIGHTON CAMPOS NUNES	Agente de Polícia
WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	Agente de Polícia
WHANY LEONARDO GOMIDE	Agente de Polícia
HUMBERTO DE ALMEIDA SENA	Agente de Polícia
JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUSA	Agente de Polícia
MARTIO BRUNO WEHRLE ROHDEN	Agente de Polícia
WILTON XIMENES DA SILVA	Agente de Polícia
AFONSO VITOR LEITE DE LIMA	Agente Penitenciário
ALEXANDRE DE JESUS VAZ	Agente Penitenciário
ANDERSON CABRAL BEZERRA	Agente Penitenciário
CLAUDIO DE SOUSA SANTOS	Agente Penitenciário
GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	Agente Penitenciário
MAGDIEL DOS SANTOS	Agente Penitenciário
MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	Agente Penitenciário
MARIO JUSTINIANO DA SILVA	Agente Penitenciário

RONALDO PEREIRA DA ROCHA	Agente Penitenciário
ADEMAR UCHOA MENDES JUNIOR	Escrivão de Polícia
ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO	Escrivão de Polícia
ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA	Escrivão de Polícia
ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS	Escrivão de Polícia
ARIELE ROSE SANTOS FARIA	Escrivão de Polícia
CIBELE MORAIS FONTINELLE	Escrivão de Polícia
DAYANA BINDALA VASCONCELOS MACIEL	Escrivão de Polícia
DEOCLECI RIBEIRO DE SOUSA NETO	Escrivão de Polícia
ELIZETE DIAS DOS SANTOS	Escrivão de Polícia
GILIANNO RODRIGUES DE ASSIS	Escrivão de Polícia
JULIA TEIXEIRA DIAS	Escrivão de Polícia
MARIA D'AJUDA VASCONCELOS MACIEL	Escrivão de Polícia
OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia
RAILENSILVA ARRUDA ALENCAR LEITE	Escrivão de Polícia
SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia
SHIRLEY MOREIRA DA SILVA	Escrivão de Polícia
ADEMIR MENDES SILVA	Escrivão de Polícia
ADAILTON BUENO BEZERRA	Motorista Policial
EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA	Motorista Policial
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	Motorista Policial
FRANSBER ALVES DE OLIVEIRA	Motorista Policial
NILVAN PEREIRA DE SOUZA	Motorista Policial

PORTARIA Nº 1336, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a adesão do Estado do Tocantins no programa instituído pelo Governo Federal "Crack, é possível vencer".

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Provisória para recebimento dos bens do programa "Crack é possível vencer".

Art. 2º A referida comissão constituir-se-á dos seguintes membros:

I – HÉLIO FERREIRA LIMA, Diretor de Polícia da Capital;

II – Ten QOPM THIAGO MONTEIRO MARTINS, Diretor de Ações Preventivas e Integração Polícia/Comunidade;

III – PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Titular da Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos/DECAME.

Parágrafo único. A presidência da comissão ficará sob responsabilidade do Delegado de Polícia Pedro Vasconcelos dos Santos, o qual será interlocutor desta Secretaria responsável para coordenar o recebimento dos bens, bem como armazená-los até o recebimento de todos os itens que compõem o respectivo convênio, além de prestar todas as informações necessárias à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ.

PORTARIA SSP Nº 1338, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 381/2012, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil ambas sediadas em Araguaína;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 289647-8, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil ambas sediadas em Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1339, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar CARLA COSTA PEREIRA, Assistente Administrativa, na Diretoria do Instituto de Identificação, com efeito retroativo a 22 de outubro de 2012.

PORTARIA SSP Nº 1340, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 386/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Alvorada;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ROSALINA MARIA DE ALMEIDA, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 885541-2, da Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Alvorada, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação.

PORTARIA Nº 1341, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Portaria SSP/TO nº 1134, de 04/09/2012, que designou comissão especial com o fito de conduzir as investigações em torno do Inquérito Policial nº 004/2012-DEIC, que apura crime de furto mediante fraude;

Considerando, ainda, que um dos integrantes, Delegado de Polícia Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, foi recentemente nomeado para o cargo de Diretor do Sistema Integrado de Operações (SIOP), com núcleos operacionais - além de Palmas/TO - situados nas cidades de Araguaína/TO e Gurupi/TO, exigindo do profissional dedicação integral em razão da complexidade da nova função;

Considerando, também, ser imprescindível que a esta gestão ofereça totais condições, quer material, quer pessoal, para que a comissão supracitada não encontre óbice no desenvolvimento normal de suas atividades;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública.

Resolve:

I – Designar BRUNO SOUSA AZEVEDO, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula 884483-6, para, sem prejuízo das atribuições que desempenha nas Delegacias de Polícia de Tocantínia, Barrolândia, Lajeado e Lizarda, substituir o Delegado Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Delegado de Polícia, na comissão criada por força da Portaria SSP/TO nº 1134, de 04/09/2012.

PORTARIA Nº 1342, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Portaria SSP/TO nº 1136, de 04/09/2012, que designou comissão especial com o fito de conduzir as investigações em torno do Inquérito Policial nº 048/2012-DEIC, que apura crime de seqüestro;

Considerando, ainda, que um dos integrantes, Delegado de Polícia Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, foi recentemente nomeado para o cargo de Diretor do Sistema Integrado de Operações (SIOP), com núcleos operacionais - além de Palmas/TO - situados nas cidades de Araguaína/TO e Gurupi/TO, exigindo do profissional dedicação integral em razão da complexidade da nova função;

Considerando, também, ser imprescindível que a esta gestão ofereça totais condições, quer material, quer pessoal, para que a comissão supracitada não encontre óbice no desenvolvimento normal de suas atividades;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública.

Resolve:

I – Designar BRUNO SOUSA AZEVEDO, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula 884483-6, para, sem prejuízo das atribuições que desempenha nas Delegacias de Polícia de Tocantínia, Barrolândia, Lajeado e Lizarda, substituir o Delegado Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Delegado de Polícia, na comissão criada por força da Portaria SSP/TO nº 1136, de 04/09/2012.

PORTARIA SSP Nº 1343, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 387/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para exercer a titularidade da Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Alvorada;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 31879-5, para exercer a titularidade da Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Alvorada, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1344, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando manifestação do Superintendente de Polícia Técnico-Científica/SPTC acerca da existência de Posto do IML em Ananás/TO sem a formalização de ato administrativo específico de sua instituição;

Considerando, ainda, que dados estatísticos apresentados pela SPTC demonstram que o custo/benefício em manter as atividades de medicina legal na supracitada urbe não é viável, sendo mais produtivo reforçar outra unidade para o atendimento sistêmico, territorial e eficiente;

Considerando, também, a premente necessidade de regularizar a situação, tendo em vista que no Convênio MJ/SENASP 751265/2010 foi citado o Posto do IML de Ananás/TO, deixando a entender sua existência formal e regular;

Considerando, por fim, que o princípio constitucional da eficiência tem como uma de suas finalidades aperfeiçoar os serviços e as atividades prestados pela Administração Pública, com o intuito de otimizar os resultados e atender o interesse público com maiores índices de adequação, eficácia e satisfação.

Resolve:

Art. 1º Interromper, a partir desta data, as atividades de medicina legal na cidade de Ananás/TO, ficando o Núcleo do IML de Tocantinópolis/TO responsável pelo atendimento.

Art. 2º Determinar ao Superintendente de Polícia Técnico-Científica que adote todas as medidas administrativas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/00299

TERMO: 1º

CONTRATO Nº: 016/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: CELTINS - Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato supracitado, referente fornecimento de energia elétrica para atender a Sede e Unidades da SSP, na capital e interior do Estado.

VIGÊNCIA: 12 meses – 12/09/2012 até 11/09/2013.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2012

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Simonne Rose de Souza Neiva Coêlho – Representante/Contratada

Ary Pinto Ribeiro Filho – Representante/Contratada.

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, § 4º, da CRFB/88, art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato Nº 335-NM, de 30/01/2012, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em 30/01/2012 e

CONSIDERANDO a manifestação do Delegado da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa-DHPP, exarada no Memorando nº 341/2012, cujo teor solicita celeridade nas informações, por parte unidades policiais da Capital, inclusive os plantões, dos crimes de homicídios ocorridos em Palmas/TO;

CONSIDERANDO, ainda, que o pedido se amolda a uma das vertentes do princípio constitucional da eficiência, qual seja: o aperfeiçoamento dos serviços e das atividades prestados pela Administração Pública, com o fito de otimizar os resultados e atender o interesse público em observância aos maiores índices de adequação, eficácia e satisfação;

CONSIDERANDO, também, que diagnóstico nacional realizado em 2011, cuja coordenação ficou a cargo do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), contendo questionário elaborado pelo Grupo de Persecução Penal da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) e respondido pelos gestores estaduais representantes do Ministério Público e da Polícia Civil, apontam sérias dificuldades na resolução de crimes de homicídio, o que exige a adoção de medidas administrativo-operacionais contundentes, eficazes e eficientes;

CONSIDERANDO, por fim, ser imprescindível evitar que a burocracia policial cause retardamento das atividades persecutórias investigativas desenvolvidas pela Polícia Judiciária.

Resolve:

Art. 1º Determinar a todas as Delegacias de Polícia da Capital, incluindo os plantões, que nas ocorrências notícia de homicídio, tentativa de homicídio e encontro de cadáver sejam os procedimentos de imediato digitalizados e enviados ao e-mail da DHPP (dhpp@ssp.to.gov.br).

Art. 2º A Diretoria de Polícia da Capital ficará incumbida de fiscalizar o fiel cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Delegado Chefe da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2012 4100 000416

Convênio nº: 006/2012

Concedente: Governo do Estado do Tocantins

Partícipe: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Conveniente: Ação Social Arquidiocesana de Palmas

Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Tocantinense de Economia Solidária para a conta específica deste CONVÊNIO, para o desenvolvimento do projeto "AMOR SOCIAL", cujo objetivo é atender 1.000 pessoas dentre crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social nos municípios de Palmas, Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Mateiros, Novo Acordo, Rio Sono, Santa Tereza do Tocantins, São Felix do Tocantins e Tocantínia, através de palestras, eventos artísticos, culturais e de lazer, encontros de formação abordando vários temas e oficinas de confecção de bonecas de pano, bordado em pedrarias, enxovais de bebê, flores em EVA, bijuterias, reciclagem, artesanato, costura e formação de agentes e lideranças. Cada oficina terá duração de 40 horas, sendo que 30 horas são para as habilidades específicas, 5 horas para habilidades de gestão e 5 horas para habilidades básicas, distribuídas em 2 horas por dia, durante 5 meses.

Valor Total/Contrapartida: R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil, e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 4266008334102242490000, Natureza de Despesa 33.50.41 Fonte 0100888888, Nota de Empenho 2012NE00035.

Vigência: 07/11/2012 a 31/07/2013

Data da assinatura: 07/11/2012

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Secretário

Maria Fátima Viana Brasileiro – Presidente.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 003/2012 PROCESSO: 2012.1093.000057

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, designado pelo ATO 1.983 – DSG, conforme Diário Oficial nº 3.732, de 11 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de dezembro de 2012, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES – ABRASEL, inscrita no CNPJ sob nº 12.746.164/0001-41 com sede na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 265 – Setor Central, Araguaína – TO, representada pela Presidente a Srª. FLAVIANA CRISTINA DIAS DUARTE NEIVA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização do evento Brasil Sabor 2012, na cidade de Araguaína – TO, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 31 de outubro de 2012.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Presidente

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 024/2012 PROCESSO: 2012.1093.000102

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, designado pelo ATO 1.983 – DSG, conforme Diário Oficial nº 3.732, de 11 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de dezembro de 2012, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob nº 07.959.124/0001-48 com sede na Quadra 1206 Sul Alameda 05 lote 01 Palmas – TO, representado pelo Presidente o Sr. WILSON ALVES DA SILVA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2012, nas cidades de Araguacema – TO e Pau D'Arco – TO, de acordo com os Planos de Trabalho apresentados.

Palmas, 31 de outubro de 2012.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 006/2012
PROCESSO: 2012.1093.000059**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, designado pelo ATO 1.983 – DSG, conforme Diário Oficial nº 3.732, de 11 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de dezembro de 2012, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e a ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DAS PRAIAS DE ARAGUANÃ - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.495.608/0001-09 com sede na Rua Marechal Rondon Quadra 32 Lote 01 - Centro Araguaia – TO, representada pela Presidente a Srª. MARIA LEONICE ALVES DE SOUSA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2012 – Praia Verão 2012 na cidade de Araguaia – TO, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 31 de outubro de 2012.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 016/2012
PROCESSO: 2012.1093.000086**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, designado pelo ATO 1.983 – DSG, conforme Diário Oficial nº 3.732, de 11 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de dezembro de 2012, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o INSTITUTO GESTÃO MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE – GEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.275.967/0001-30 com sede na Quadra 110 Norte Alameda 23 Lote 43, Palmas – TO, representado pela Presidente a Srª. SOLANGE PEREIRA DE JESUS, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2012, na cidade de Darcinópolis – TO, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 31 de outubro de 2012.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 027/2012
PROCESSO: 2012.1093.000124**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, designado pelo ATO 1.983 – DSG, conforme Diário Oficial nº 3.732, de 11 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de dezembro de 2012, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o INSTITUTO GESTÃO MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE – GEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.275.967/0001-30 com sede na Quadra 110 Norte Alameda 23 Lote 43, Palmas – TO, representado pela Presidente a Srª. SOLANGE PEREIRA DE JESUS, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização do Festival Gastronômico, na cidade de Formoso do Araguaia – TO, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 31 de outubro de 2012.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 017/2012
PROCESSO: 2012.1093.000081**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, designado pelo ATO 1.983 – DSG, conforme Diário Oficial nº 3.732, de 11 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de dezembro de 2012, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.959.124/0001-48 com sede na Quadra 1206 Sul Alameda 05 lote 01 Palmas – TO, representado pelo Presidente o Sr. WILSON ALVES DA SILVA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2012, na cidade de Formoso do Araguaia – TO, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 31 de outubro de 2012.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 029/2012
PROCESSO: 2012.1093.000126**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, designado pelo ATO 1.983 – DSG, conforme Diário Oficial nº 3.732, de 11 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 30 de dezembro de 2012, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o INSTITUTO GESTÃO MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE – GEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.275.967/0001-30 com sede na Quadra 110 Norte Alameda 23 Lote 43, Palmas – TO, representado pela Presidente a Srª. SOLANGE PEREIRA DE JESUS, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização do 3º Encontro Gastronômico da Terceira Idade, na cidade de Santa Fé do Araguaia – TO, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 31 de outubro de 2012.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Presidente

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 016/2012
Processo nº: 2012/3897/000052
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: Brasil Telecom S/A
Objeto: Prestação de serviços de telefônico fixo 0800, decorrente da ata e registro de preço nº 038/2011
Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4367.0000.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100999999
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Vigência: 01/11/2012 a 01/11/2013
Data da assinatura: 01/11/2012
Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Paulo César de Castro Filho e José Pereira Lopes Júnior – Representantes da Contratada.
Fiscal do Contrato: Pollianny Figueiredo Malaquias.

Contrato nº: 017/2012
 Processo nº: 2012/3897/000050
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Brasil Telecom S/A
 Objeto: Prestação de serviços de telefônico fixo plano PABX virtual rede fácil, decorrente da ata de registro de preço nº 038/2011
 Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4367.0000.
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0100999999
 Valor R\$: 36.102,36 (trinta e seis mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos).
 Vigência: 05/11/2012 a 05/11/2013
 Data da assinatura: 05/11/2012
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Paulo César de Castro Filho e José Pereira Lopes Júnior – Representantes da Contratada.
 Fiscal do Contrato: Pollianny Figueiredo Malaquias.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA ATR Nº 0204, de 01 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art.42 § 1º Inciso II e IV, constituição do estado, em vista o que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE- TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
005/2012	2012/1099/000855	Luiz Lopes de Andrade Júnior Matrícula: 832146-9	Jefferson Paniago Gonçalves Matrícula: 898840-4	BRASIL TELECOM S/A Prestação de Serviços de telefonia fixa.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas:

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos e convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo.

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntados aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ATR Nº 0200, de 31 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art.42 § 1º Inciso II e IV, constituição do estado, em vista o que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE- TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
013/2012	2012/1099/00258	Elenice Corrêa da Silva Matrícula: 720631-3	Ricardo Siqueira Pires Matrícula: 833550-8	L.P.DOS SANTOS COMÉRCIO-ME Aquisição de material de consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas:

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos e convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de outubro de 2012.

PORTARIA ATR Nº 0201, de 31 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art.42 § 1º Inciso II e IV, constituição do estado, em vista o que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE- TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
014/2012	2012/1099/00258	Elenice Corrêa da Silva Matrícula: 720631-3	Ricardo Siqueira Pires Matrícula: 833550-8	M. J. R. DOS SANTOS Aquisição de material de consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos e convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de outubro de 2012.

PORTARIA ATR Nº 0202, de 31 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art.42 § 1º Inciso II e IV, constituição do estado, em vista o que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE- TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
015/2012	2012/1099/00258	Elenice Corrêa da Silva Matrícula: 720631-3	Ricardo Siqueira Pires Matrícula: 833550-8	MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME Aquisição de material de consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos e convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de outubro de 2012

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

CONTRATO Nº. 013/2012.
PROCESSO Nº. 2012/1099/000258
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2012.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: LP DOS SANTOS COMÉRCIO - ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.920,15 (Doze mil novecentos e vinte reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1037.4361.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30-75/78/80/85/88 - FONTE RECURSOS: 0240666666 – Quota – Próprios.
VIGÊNCIA: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários a partir da data da assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que o ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2012
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente/Representante da Contratante.
JOVANI ALMEIDA DOS SANTOS – Representante da Contratada.

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 157/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e EMPRESA INTESA – INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a conjunção de esforços entre os compromissados para produção, plantio e manutenção de mudas de espécies nativas no interior do Parque Estadual do Lajeado – PEL, de conformidade com o plano de reflorestamento apresentado pela COMPROMISSADA- INTESA ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (órgão licenciador), a fim de atender a exigência de reposição florestal prevista no processo de licenciamento ambiental nº. 02001.0077507/2005-22– IBAMA, pertinente à linha de transmissão de 500KV Colinas – Serra da Mesa, trecho 2 da interligação Norte – Sul III.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2012.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo, para conclusão dos trabalhos constantes do objeto deste termo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Marcelo Pedreira de Oliveira/Gilberto Rodrigues: Representantes/Compromissados.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

REF.: Instituto Natureza do Tocantins do Tocantins- NATURATINS, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado do Tocantins- IBAMA, Ministério Público Federal – MPF e Cristina Carvalho de Oliveira Teixeira.

OBJETO: O presente TC objetiva estabelecer prazos e condições para que o COMPROMISSADO cumpra as obrigações previstas na CLÁUSULA SEGUNDA para a regularização florestal de sua(s) propriedade(s) rural(is) junto ao NATURATINS, de modo que sejam mantidas as atividades atualmente em curso nos imóveis condicionadas ao cumprimento deste instrumento, o qual fará parte dos processos correlatos de regularização do imóvel junto ao NATURATINS.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo período de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura, ressalvando-se a existência de compromissos que deverão ser realizados de imediato.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente do Naturatins/Compromitente.

Joaquim Henrique Montelo Moura: Superintendente do Ibama/TO/Compromitente.

Álvaro Lotufo Manzano: Procurador da República/Interveniente.

Cristina Carvalho de Oliveira: Compromissada.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

REF.: Instituto Natureza do Tocantins do Tocantins- NATURATINS, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado do Tocantins- IBAMA, Ministério Público Federal – MPF e Leandro de Lima Teixeira.

OBJETO: O presente TC objetiva estabelecer prazos e condições para que o COMPROMISSADO cumpra as obrigações previstas na CLÁUSULA SEGUNDA para a regularização florestal de sua(s) propriedade(s) rural(is) junto ao NATURATINS, de modo que sejam mantidas as atividades atualmente em curso nos imóveis condicionadas ao cumprimento deste instrumento, o qual fará parte dos processos correlatos de regularização do imóvel junto ao NATURATINS.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo período de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura, ressalvando-se a existência de compromissos que deverão ser realizados de imediato.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente do Naturatins/Compromitente.

Joaquim Henrique Montelo Moura: Superintendente do Ibama/TO/Compromitente.

Álvaro Lotufo Manzano: Procurador da República/Interveniente.

Leandro de Lima Teixeira: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 0592 RURALTINS, de 07 de novembro de 2012.

APRESIDENTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ÉZIO TRANQUEIRA SILVA, matrícula funcional nº 197106-9, como Titular e JONAS AIRES DA SILVA, Matrícula funcional: 8148406-2 como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 106/2012, referente a aquisição de serviço de mão de obra, firmado entre o RURALTINS e a empresa COMERCIAL SANTOS LTDA – ME, referente ao Processo nº 2012/3449/00348, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2012/3449/00462

TERMO DE CONTRATO Nº: 096/2012

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: Santos & Saraiva Comércio & Distribuição LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de material de consumo (copa e cozinha)

VALOR TOTAL: R\$ 3.183,00 (três mil cento e oitenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

BRUNO RAPHAEL DOS SANTOS SARAIVA – Contratado.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 021/2012

Processo nº 0087/2012

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Contratada: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

Objeto: Serviço de alimentação para fornecimento de refeições (almoço e lanche)

Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002

Valor: R\$ 73.090,00 (setenta e três mil e noventa reais)

Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012

Data da Assinatura: 11/04/2012

Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS

Márcio Magalhães, representante da Contratada.

Contrato nº 092/2012
Processo nº 1739/2012
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Contratado: FRANCISCO IRANILSON DA SILVA
Objeto: Permissão onerosa de uso de espaço físico destinado à exploração de serviços de reprografia
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 31/10/2012
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Francisco Iranilson da Silva, Contratado.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012**

Solicitação contida no Processo nº 2058/2012
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: Contratação de seguradora de veículos automotores
Data de Abertura: 26/11/2012, às 10 h
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 08 de novembro de 2012.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

PORTARIA Nº 858, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaína, em razão de licença médica, no período de 05 a 18 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 850, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, o dia 12/11/2012, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, matrícula 878691-7, previstas para o período de 22/10/2012 a 17/11/2012, referentes ao exercício 2012/2, concedidas por meio da Portaria nº 678/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no dia 06/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 856, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaína, em razão de férias legais alteradas por meio da Portaria nº. 651/2012, referente ao exercício 2012/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 808, publicada no D.O.E nº 3.742, de 26 de outubro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 857, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LUÍS DA SILVA SÁ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Xambioá, em razão de licença médica, no período de 05 a 18 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 001.
CONTRATO Nº: 034/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Narlla Cardozo de Oliveira Tito.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 14/08/2012 a 14/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Narlla Cardozo de Oliveira Tito – Contratada.

TERMO ADITIVO: 001.
CONTRATO Nº: 045/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Thaynara Moura Monteiro.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 24 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 24/09/2012 a 24/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Thaynara Moura Monteiro – Contratada.

TERMO ADITIVO: 001.
 CONTRATO Nº: 049/2012.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Raquel Wanderley de Miranda.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de setembro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 14/09/2012 a 14/03/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Raquel Wanderley de Miranda – Contratada.

TERMO ADITIVO: 001.
 CONTRATO Nº: 051/2012.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Renata Cristina Silva Pires.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 27 de setembro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 27/09/2012 a 27/03/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Renata Cristina Silva Pires – Contratada.

TERMO ADITIVO: 001.
 CONTRATO Nº: 036/2012.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria Elania Pereira de Sousa.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 02 de setembro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 02/09/2012 a 02/03/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Maria Elania Pereira de Sousa – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
 CONTRATO Nº: 324/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Neila Paula Mendes da Silva.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de setembro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 14/09/2012 a 14/03/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Neila Paula Mendes da Silva – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
 CONTRATO Nº: 445/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Nayah Ribeiro da Silva.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de agosto de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 14/08/2012 a 14/02/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Nayah Ribeiro da Silva – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
 CONTRATO Nº: 451/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: Pedro Henrique Pereira Camelo.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de agosto de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 14/08/2012 a 14/02/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Pedro Henrique Pereira Camelo – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
 CONTRATO Nº: 466/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Milene Batista Tavares.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de agosto de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 14/08/2012 a 14/02/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Milene Batista Tavares – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
 CONTRATO Nº: 472/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Sebastiana Cristiane Freitas da Costa.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de agosto de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 14/08/2012 a 14/02/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Sebastiana Cristiane Freitas da Costa – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
 CONTRATO Nº: 496/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: Paulo Eduardo Brito Lira.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de setembro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 04/09/2012 a 04/03/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Paulo Eduardo Brito Lira – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
 CONTRATO Nº: 348/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Telma Batista de Souza.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 17 de setembro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 17/09/2012 a 17/03/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 14/09/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Telma Batista de Souza – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 491/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Simone Martins Ferreira dos Santos.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 07 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista em Gestão Especializado – Serviço Social.
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.706,27 (três mil setecentos e seis reais, vinte e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 07/09/2012 a 07/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Simone Martins Ferreira dos Santos – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 499/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Liliene Ferreira Galvão Lira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 29 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista em Gestão Especializado - Pedagogia.
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.706,27 (três mil setecentos e seis reais, vinte e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 29/09/2012 a 29/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Liliene Ferreira Galvão Lira – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 085/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Olivia Moreira Macedo Nunes.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Olivia Moreira Macedo Nunes – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 087/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Sandoval Ferreira Lima Neto.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Sandoval Ferreira Lima Neto – Contratado.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 091/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Vanian Alencar Pacheco.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Vanian Alencar Pacheco – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 096/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Wendrys de Sousa Tavares.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Oficial de Diligências da Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.021,60 (dois mil e vinte e um reais, sessenta centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Wendrys de Sousa Tavares – Contratado.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 102/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Rosyrene Alves Pereira Barros.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosyrene Alves Pereira Barros – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 103/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Rosângela Henrique de Almeida.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosângela Henrique de Almeida – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 105/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Thaisson Amaral Monteiro.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Thaisson Amaral Monteiro – Contratado.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 111/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Rosa Maria de Santana.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosa Maria de Santana – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
 CONTRATO Nº: 112/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: Renan Gomes de Carvalho Fontes.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Renan Gomes de Carvalho Fontes – Contratado.

TERMO ADITIVO: 004.
 CONTRATO Nº: 116/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: Moisés Leocádio Mendes Soares Junior.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Moisés Leocádio Mendes Soares Junior – Contratado.

TERMO ADITIVO: 004.
 CONTRATO Nº: 118/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Viviane Aparecida Borges Duarte.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Viviane Aparecida Borges Duarte – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
 CONTRATO Nº: 175/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: Thiago Rodrigo Fernandes Dorea.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 07 de agosto de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 07/08/2012 a 07/02/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 06/08/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Thiago Rodrigo Fernandes Dorea – Contratado.

TERMO ADITIVO: 004.
 CONTRATO Nº: 185/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Tatiane Marques Braga.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Tatiane Marques Braga – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
 CONTRATO Nº: 193/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Suelen Lezinda da Conceição.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Suelen Lezinda da Conceição – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
 CONTRATO Nº: 199/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Wêdila Moreira de Aguiar.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 03/08/2012 a 03/02/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Wêdila Moreira de Aguiar – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
 CONTRATO Nº: 204/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADO: Othavio Regis Saraiva Cruz.
 OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
 CARGO: Técnico em Informática.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.780,02 (hum mil setecentos e oitenta reais, dois centavos) mensais.
 VIGÊNCIA: 03/08/2012 a 03/02/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Othavio Regis Saraiva Cruz – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 206/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Murilo de Almeida Resplandes.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/08/2012 a 03/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Murilo de Almeida Resplandes – Contratado.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 213/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Vanessa Rossi Pereira Bringel.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/08/2012 a 03/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Vanessa Rossi Pereira Bringel – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 227/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Wilson Winy de Sousa Carneiro.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Wilson Winy de Sousa Carneiro – Contratado.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 239/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Talita Waesca Carvalho Ferreira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 03/08/2012 a 03/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Talita Waesca Carvalho Ferreira – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 264/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Rosana Barbosa Bezerra.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 31 de julho de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 31/07/2012 a 31/01/2013.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosana Barbosa Bezerra – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 292/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Rakocyano Lima Cruz.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 14/09/2012 a 14/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rakocyano Lima Cruz – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 298/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Rosilene Rodrigues Pereira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 14/09/2012 a 14/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rosilene Rodrigues Pereira – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 300/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria Anjulene Veras Pessoa.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 14/09/2012 a 14/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria Anjulene Veras Pessoa – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 301/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Salvador Ferreira da Silva Junior.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 14/09/2012 a 14/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Salvador Ferreira da Silva Junior – Contratado.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 302/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Sebastião Tertuliano Filho.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 17 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 17/09/2012 a 17/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Sebastião Tertuliano Filho – Contratado.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 309/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria Rosete da Silva Costa.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 17 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 17/09/2012 a 17/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria Rosete da Silva Costa – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 310/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Marcela Felix Oliveira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 14 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 14/09/2012 a 14/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Marcela Felix Oliveira – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 311/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Naira Aires Ribeiro.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 17 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 17/09/2012 a 17/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Naira Aires Ribeiro – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 316/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Raimunda Lopes Ferreira.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 17 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Assistente de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 17/09/2012 a 17/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Raimunda Lopes Ferreira – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 340/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Rossana Vaz Mendes.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 17 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 17/09/2012 a 17/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Rossana Vaz Mendes – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 353/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Liz Marina Regis Ribeiro.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 27 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 27/09/2012 a 27/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Liz Marina Regis Ribeiro – Contratada.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 489/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Marcus Vinicius Benelli Silva.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/09/2012 a 04/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Marcus Vinicius Benelli Silva – Contratado.

TERMO ADITIVO: 003.
CONTRATO Nº: 495/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Renan de Oliveira Freitas.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.729,16 (dois mil setecentos e vinte e nove reais, dezesseis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/09/2012 a 04/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Renan de Oliveira Freitas – Contratado.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 066/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Welisleny Guarita Arantes.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Welisleny Guarita Arantes – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 168/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Sidnei Pereira de Carvalho.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 04 de agosto de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Motorista de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (hum mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 04/08/2012 a 04/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Sidnei Pereira de Carvalho – Contratado.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 305/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria das Dores Caetano da Silva.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 17 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 17/09/2012 a 17/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria das Dores Caetano da Silva – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 307/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Valdenita Santos Neres.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 17 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.
REMUNERAÇÃO: R\$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 17/09/2012 a 17/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Valdenita Santos Neres – Contratada.

TERMO ADITIVO: 004.
CONTRATO Nº: 323/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Pedro Monteiro Palitot.
OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar do dia 17 de setembro de 2012.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.1044.2300.
CARGO: Motorista de Defensoria Pública.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.347,73 (hum mil trezentos e quarenta e sete reais, setenta e três centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 17/09/2012 a 17/03/2013.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Pedro Monteiro Palitot – Contratado.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****ATO Nº 096/2012**

Altera o artigo 2º do Ato nº 013/2010, que Dispõe sobre a designação dos coordenadores das Promotorias de Justiça no interior do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 17, inciso X, alínea “a” da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º O Art. 2º do Ato nº 013/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Em caso de empate na eleição, deverá assumir como Coordenador o membro da Promotoria de Justiça a mais tempo afastado da função”.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 100/2012

Declara facultativo o ponto no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o feriado da Proclamação da República comemorado no dia 15 de novembro e a solicitação constante do DTI/ MEMO Nº 207/2012, de 05 de novembro de 2012, para a realização de manutenção na parte elétrica dos servidores de rede nos dias 15 e 16 de novembro de 2012;

RESOLVE

DECLARAR ponto facultativo, no âmbito deste Ministério Público Estadual, no dia 16 de novembro de 2012, sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 932/2012

Republicada por erro material

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando processo de remoção feito pela Diretoria Geral deste Ministério Público;

RESOLVE:

REMOVER a servidora SACHA GOMES MENDONÇA NOLETO, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 117212, das Promotorias de Justiça de Porto Nacional para a Assessoria Especial Jurídica, Área de Registro, Distribuição e Diligência da Procuradoria Geral de Justiça, retroagindo seus efeitos a partir da data de 29 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 939/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, do dia 05 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 940/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nas sessões de julgamento da 1ª Câmara Criminal, no dia 06 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 941/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO, para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 2ª Câmara Cível, no dia 07 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 942/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Figueirópolis/TO do dia 14 de novembro de 2012, nos autos de nº 292/00, Réu: Raimundo Alves Glória; Vítima: Levi Silva Macedo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 943/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Ponte Alta – TO, a partir de 06 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 944/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições,

RESOLVE

I - INDICAR ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR, para atuar perante a 26ª Zona Eleitoral – Ponte Alta do Tocantins, a partir do dia 06 de novembro de 2012.

II - Esta Portaria revoga a de nº 882, de 16 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 945/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto do Contrato
Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	140 – 141 – 142 e 143/2012	O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para aperfeiçoamento funcional dos Membros e Servidores do Ministério Públicos destinados à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I - do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/12, Processo Administrativo nº 2012.0701.000335, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 946/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com os dispositivos do art. 58, III e art. 67, estes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Nº Contrato	Objeto do Contrato
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	144/2012	O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no item 01 – Região Central, linha 5 da Ata de Registro de Preço nº 016/2011, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 029/2011, Processo administrativo nº 2011.0701.000221, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 947/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a Presidência da primeira, instituída nos termos a seguir e composta dos seguintes membros:

- 1 – Edilma Dias Negreiros Lopes – Presidente;
- 2 – Ceir Oliveira Neto – Membro;
- 3 – João Vasconcelos Maranhão – Membro;
- 4 – Elizangela Rodrigues Ribeiro – Membro;
- 5 – Renato Alves do Couto – Membro;
- 6 – Ricardo Azevedo Rocha – Membro;
- 7 – João da Silva Macedo – Suplente;
- 8 – Michelle Janaína Caixeta de Albernaz – Suplente.

Art. 2º A Presidente será substituída na sua ausência e impedimentos pelo suplente Ricardo Azevedo Rocha. Os membros suplentes atuarão sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata.

Art. 3º A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º Ficam designados a servidora Edilma Dias Negreiros Lopes, os servidores Ricardo Azevedo Rocha e Renato Alves do Couto para exercerem a função de PREGOEIROS, podendo elaborar editais nos termos da Lei 10.520, de 17/07/2002 e Lei 8.666, de 21/06/1993, na modalidade de licitação denominada Pregão.

Art. 5º Fica designado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a equipe de apoio no Pregão é a mesma da Comissão de Licitação.

Art. 6º Esta Portaria revoga a nº 869/2011 e entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 948/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando processo de remoção feito pela Diretoria Geral deste Ministério Público;

RESOLVE:

REMOVER o servidor MARINA LIMA FALCÃO, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 112112, da Promotoria de Justiça de Xambioá para a 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, retroagindo seus efeitos a data de 18 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 949/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO, Técnica Ministerial, Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 83808, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregada de Área, no período de 06 a 15 de novembro de 2012, durante as férias da servidora Michelle Janaína Caixeta de Albernaz, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 950/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o artigo 9º, Inciso I, e § 2º artigo 5º, da RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR Anna Carolina Silva Nogueira como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO;

Art. 2º O serviço voluntário será prestado nos dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 18h;

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 951/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o artigo 9º, Inciso I, e § 2º artigo 5º, da RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR Aristelia Rodrigues Henrique como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO;

Art. 2º O serviço voluntário será prestado nos dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h;

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 952/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora Vanuce Moreira Borges, matrícula nº 144-F, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Procurador Geral de Justiça, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2009.0701.000584

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 039/2009 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Tocantínia-TO – Quarto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 1208/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 270/2012, de 31 de outubro de 2012, às fls. 399/402, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 039/2009, firmado em 14 de dezembro de 2009, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e DEIJACY BARBOSA COELHO, referente à locação de Imóvel para abrigar a Sede da Promotoria de Justiça de Tocantínia-TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2012, deferindo a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000298

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços visando à aquisição de suprimentos de informática – toners.

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 1210/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 3931/2001, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 040/2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 268/2012, fls. 204/206, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 119/2012, fls. 207/209, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando formação de ata registro de preços para a aquisição de suprimentos de informática – toners, visando prestações futuras, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 044/2012, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, em conformidade com a Ata da 2ª Sessão Pública, acostada às fls. 198/199, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostada às fls. 180/184, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

AUTOS: 2011.0701.000175

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2011, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TAGUATINGA-TO – 2º TERMO ADITIVO.

INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA RODES ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA.

DESPACHO Nº 1221/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 271/2012, datado em 01 de novembro de 2012, às fls. 1278/1280, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a alteração do contrato nº 079/2011, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Empresa Rodes Engenharia e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.454.750/0001-82, em função da adequação quantitativa da planilha orçamentária inicial, bem como o acréscimo de R\$ 10.694,32 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), passando o valor total do contrato original para R\$ 1.140.699,60 (um milhão, cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um percentual de 0,96% de acréscimo ao contrato original, em função do aumento na quantidade dos serviços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

AUTOS Nº: 231/2012

ASSUNTO: Afastamento para cursar o Mestrado em Gestão e Auditoria Ambiental, Especialização em Gestão de Resíduos e Especialização em Mineração e Meio Ambiente.

INTERESSADA: Ana Paula Reigota Ferreira Catini

DESPACHO Nº 1223/2012 - Consoante deliberação, à unanimidade, efetivada na 185ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 1º de novembro de 2012, e nos termos dos artigos 17, inciso V, alínea “h”, item 1 e 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO o afastamento formulado pela Promotora de Justiça Ana Paula Reigota Ferreira Catini, para cursar o Mestrado em Gestão e Auditoria Ambiental, Especialização em Gestão de Resíduos e Especialização em Mineração e Meio Ambiente todos ministrados pela FUNIBER – Fundação Universitária Iberoamericana, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 06 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 315, de 06 de novembro de 2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 185ª Sessão Extraordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 25º Promotor de Justiça da Capital.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 316, de 06 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 185ª Sessão Extraordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 5º Promotor de Justiça da Capital.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 317, de 06 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 185ª Sessão Extraordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiguidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 318,
06 de novembro de 2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na 185ª Sessão Extraordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº. 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Araguaína.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 042/2010 – CELEBRADO ENTRE
A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA POLO AR
CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, REFERENTE
À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO
DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL E SEUS APARELHOS
INTEGRANTES, BEM COMO APARELHOS DE AR DO TIPO SPLIT.**

O Procurador Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato nº 042/2010, compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, fica reajustado o pacto, firmado em 28 de outubro de 2010.

Processo nº 2010/0701/000290

CONTRATADO: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e operacionalização diária do SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL e seus aparelhos integrantes, bem como os DEMAIS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas-TO, de acordo com as especificações técnicas e forma de execução estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 33/2010.

Embasamento legal: Cláusula sexta Contrato nº 042/2010 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer jurídico: nº 256/2012.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 10.695,00

ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP/M) 7,52%

VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO R\$ 804,26

VALOR DA CONTRATAÇÃO REAJUSTADO R\$ 11.499,26
A PARTIR DE 06.11.2012

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA-TO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: o Ministério Público do Estado de Tocantins – CONCEDENTE e a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS – CONVENIENTE. OBJETO: Regular as condições de realização de estágios não obrigatórios para alunos da CONVENIENTE, nas dependências da CONCEDENTE, de acordo com as determinações estabelecidas no Ato nº 020/2012, de 08 de abril de 2012.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, havendo interesse recíproco das partes.

DATA DAS ASSINATURAS: 05 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Maria de Fátima Ribas – Pró Reitora de Extensão – UNITINS.

9ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO
Tutela da Infância e Juventude

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
PÚBLICO 002/2012**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 04/2012.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Júnior.

FUNDAMENTOS: Art. 127, *caput* da CF/88; art. 196 da CF/88; Lei 8.080/90, art. 3º, *caput*; art. 205 da CF/88; art. 208, IV e VII da CF/88; art. 3º, inciso I da Resolução 32/2006 do FNDE; Art. 4º da Resolução 32/2006 do FNDE; Lei 11.947/2009; Resolução CFN 465/10, 380/05; 358/05, Lei Federal 6.829/80 e Resolução CFN 378/05.

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa promover as medidas necessárias para a regularização e cumprimento, em todas as suas vertentes e alcance, do PNAE- Plano Nacional de Alimentação Escolar.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 23 de outubro de 2012.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze (06.11.2012), no Plenário dos Colegiados do Ministério Público do Estado do Tocantins, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça, em Sessão Solene, para o fim de conferir posse, em conformidade com o artigo 20, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 51/2008, ao DR. JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, promovido ao cargo de 10º Procurador de Justiça, pelo critério de merecimento, na 185ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia primeiro deste mês e ano (1º.11.2012).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 6 de novembro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

José Maria da Silva Júnior
Empossado

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angelica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

DIRETORIA GERAL DA PROCURADORIA

PORTARIA Nº 115, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Diretoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme expressado no Memorando nº 248/2012/DRHFP, subscrito pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento Sr. Francisco das Chagas dos Santos, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Vicente Oliveira de Araújo Júnior, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas anteriormente para usufruto no período de 19/11/2012 a 06/12/2012, assegurando o direito de usufruto dos 18 (dezoito) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 05 de novembro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 19ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme expressado em requerimento, datado em 06 de novembro de 2012, subscrito pela Promotora de Justiça, Dr.ª Céres Gonzaga de Rezende, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Ádria Gomes dos Reis, a partir de 06/11/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas para usufruto no período de 30/10 a 28/11/2012, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o adicional de férias, restando-lhe 23 (vinte e três) dias de férias do referido período aquisitivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 06 de novembro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 021/2012

Processo nº: 2012/0701/000178

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Compulider Comercial Ltda

OBJETO: Conforme autorização do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins será substituído o seguinte produto: TRANSFORMADOR DE TENSÃO DE 220V PARA 127V, MARCA: EMPLAC – MODELO: 300VA Bivolt por TRANSFORMADOR DE TENSÃO DE 220V PARA 127V, MARCA: FORCE LINE – MODELO: 500VA Bivolt.

ASSINATURA: 05/11/2012

ÓRGÃO GERENCIADOR: Clenan Renaut de Melo Pereira.

FORNECEDOR REGISTRADO: Helder Lourenço Borges.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 144/2012

Processo nº: 2011/0701/000221

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Dismaq Comércio de Materiais de Escritórios Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Item 1- Região Central, linha 5 da Ata de Registro de Preço nº 016/11, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 029/2011, Processo administrativo nº 2011.0701.000221, parte integrante do presente instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 2.489,80 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 01/11/2012

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira

Contratada: Zilmar Batista dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Marinópolis, s/n, Centro, nesta Cidade, em sessão pública. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e propostas na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item.

Pregão Presencial nº 019/2012 – Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo de fabricação nacional, ano e modelo 2012, novo, zero km, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Dia 23 de novembro de 2012, às 09h00min.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1214.

Aragominas – TO, 08 de novembro de 2012.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**LEI Nº 2821, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ESTÍMULO A QUITAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS – REFIS MUNICIPAL 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de Araguaína APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído no Município de Araguaína, o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ESTÍMULO A QUITAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS – REFIS MUNICIPAL 2012.

Art. 2º O Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFIS MUNICIPAL destina-se a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos a tributos municipais, com vencimento até 30 de Setembro de 2012, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou a parcelar, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1º Poderá ingressar também no Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFIS MUNICIPAL, débito referente ao Crédito Educativo e Débitos do Programa de Apoio ao Pequeno Empreendedor – PAPE, Créditos da Vigilância Sanitária e Fiscalização de Postura.

§ 2º Excetuam-se do disposto neste artigo os créditos tributários ou não, já executados judicialmente, com bens penhorados ou com efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados após manifestação da Procuradoria Geral do Município.

§ 3º Os créditos sob discussão judicial poderão ser objetos de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista de toda e qualquer ação que envolva o crédito objeto da discussão judicial, incluindo os embargos à execução e os recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sob o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, inclusive na hipótese do § 2º deste artigo.

§ 4º Não serão objeto dos benefícios, às custas judiciais, honorários advocatícios e as demais pronúncias de direito relativas ao processo judicial, que serão pagas no ato da adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFIS MUNICIPAL 2012.

Art. 3º A administração dos REFIS MUNICIPAL 2012 será exercida exclusivamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:

I – expedir atos normativos necessários à execução do Programa;

II – promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução dos REFIS MUNICIPAL 2012, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;

III – receber as opções pelos REFIS MUNICIPAL 2012;

IV – excluir do Programa os optantes que descumprirem suas condições previstas nesta Lei.

Art. 4º O ingresso nos REFIS MUNICIPAL 2012 dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos referidos no art. 2º desta Lei.

Parágrafo Único. O ingresso nos REFIS MUNICIPAL, a critério do optante, poderá implicar a inclusão da totalidade dos débitos referidos no art. 2º desta Lei, em nome da pessoa física ou jurídica, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no Programa mediante confissão, salvo aqueles demandados judicialmente pela pessoa física ou jurídica e que, por sua opção, venham a permanecer nessa situação.

Art. 5º A opção pelos REFIS MUNICIPAL poderá ser formalizada até o dia 31 de Dezembro de 2012, mediante assinatura do “Termo de Opção dos REFIS MUNICIPAL 2012”, conforme modelo a ser elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º - O Termo de Opção dos REFIS MUNICIPAL poderá ser:

I – encaminhado, via correio, para todas as pessoas físicas ou jurídicas com débitos fiscais inscritos em dívida ativa;

II – entregue, na Secretaria Municipal da Fazenda, repartição competente, para todas as pessoas físicas ou jurídicas que queiram denunciar débitos fiscais ainda não constituídos, com a discriminação das espécies dos tributos, bem como das respectivas competências;

III – firmado pela pessoa física ou jurídica, ou pelos respectivos responsáveis, sendo exigida destes últimos a devida procuração;

IV – devolvido, devidamente preenchido e assinado pela pessoa física ou jurídica optante, com firma reconhecida em cartório.

§ 2º No documento confirmatório da opção constará número gerado por algoritmo específico que deverá ser utilizado, em conjunto com o número de inscrição no CNPJ ou do CPF, para pessoa jurídica ou física, respectivamente, em todos os demais atos e procedimentos praticados no âmbito dos REFIS MUNICIPAL 2012, constituindo, para todos os fins de direito, identificação eletrônica, ficando sua utilização sob plena e total responsabilidade das pessoas físicas e jurídicas optantes.

§ 3º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados pela pessoa física ou jurídica, de forma irrevogável e irretratável, até o dia 31 de Dezembro de 2012.

§ 4º A opção pelos REFIS MUNICIPAL 2012 implica:

I – pagamento imediato da primeira parcela;

II – pagamento imediato de débitos fiscais posteriores a 1º de outubro de 2012.

III – após o pagamento imediato da primeira parcela, suspensão da exigibilidade dos débitos não ajuizados, ou, quando ajuizados, integralmente garantidos;

IV – submissão integral às normas e condições estabelecidas para o Programa.

§ 5º A suspensão da exigibilidade dos débitos ajuizados, quando não garantidos.

Art. 6º Os débitos da pessoa física ou jurídica optante serão consolidados tomando por base a data da formalização da opção.

§ 1º A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica até a data da assinatura do Termo de Opção dos Refis Municipal 2012, na condição de contribuinte ou responsável, constituído ou não, inclusive os acréscimos legais, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, inclusive a atualização monetária à época prevista.

§ 2º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força de concessão de medida liminar em mandado de segurança, ou outra ação judicial, a inclusão, nos REFIS MUNICIPAL 2012, dos respectivos débitos, fica condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação.

§ 3º A inclusão dos débitos referidos no § 1º deste Artigo, bem assim a desistência ali referida deverão ser formalizadas, mediante confissão, na forma e prazo estabelecidos no § 3º do art. 5º desta Lei, nas condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 4º Requerida a desistência da ação judicial, com renúncia ao direito sobre que se fundam, os depósitos judiciais efetuados deverão ser convertidos em renda ao Erário, permitida inclusão nos REFIS MUNICIPAL de eventual saldo devedor.

§ 5º Os valores correspondentes a débitos, inscritos ou não em dívida ativa, poderão ser liquidados, mediante solicitação expressa e irrevogável da pessoa física ou jurídica optante, mediante compensação de créditos, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo incluído no âmbito dos REFIS MUNICIPAL 2012.

§ 6º A pessoa física ou jurídica, durante o período em que estiver incluída nos REFIS MUNICIPAL, poderá amortizar o débito consolidado mediante compensação de créditos, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, próprios ou de terceiros, sem prejuízo do pagamento das parcelas mensais.

§ 7º A opção pelos REFIS MUNICIPAL exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos Débitos referidos no art. 2º desta Lei.

Art. 7º O débito tributário ou não, consolidado na forma do art. 2º desta Lei, ocorrendo o pagamento à vista, (cota única), será anistiado em 100% (cem por cento) em relação aos juros e à multa.

Parágrafo Único - O débito referente à Multa por Descumprimento das Obrigações acessórias (multa formal), pago à vista (cota única), será concedido desconto de 60% (sessenta por cento) do total do valor da multa, inclusive multas autuadas pela Fiscalização de Postura e Vigilância Sanitária.

Art. 8º Os débitos tributários ou não, consolidados na forma do art. 2º desta Lei, poderá ser parcelado e será concedida anistia nas seguintes condições:

I - para quem optar em até 12 (doze) parcelas, anistia de 80% (oitenta por cento) em relação aos juros e à multa;

II - para quem optar em até 24 (vinte e quatro) parcelas, anistia de 60% (sessenta por cento) em relação aos juros e à multa;

III - para quem optar em até 36 (trinta e seis) parcelas, anistia de 40% (quarenta por cento) em relação aos juros e à multa;

IV - para quem optar em até 48 (quarenta e oito) parcelas, anistia de 20% (vinte por cento) em relação aos juros e à multa;

V – será pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais os contribuintes com débitos tributário ou não, superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem nenhuma anistia.

§ 1º A parcela mínima, para pessoa física, será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

§ 2º A parcela mínima, para pessoa jurídica, será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

§ 3º Sobre as parcelas futuras, sujeitar-se-á juros de mora de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês que serão calculados sobre o valor de cada uma das parcelas, a contar da data do período do parcelamento.

§ 4º Os parcelamentos em curso que se encontram adimplentes poderão ser incluídos e consolidados em um único parcelamento por natureza de tributos, observados o acordo anterior e a quantidade e o valor mínimo das parcelas, conforme disposto nesta Lei.

§ 5º Os débitos tributários ou não, consolidados na forma do art. 2.º desta Lei, objeto de ingresso de REFIS MUNICIPAL de exercícios anteriores, que se encontram inadimplente com a Fazenda Municipal, poderá ser parcelado nos termos desta Lei.

Art. 9º A opção pelos REFIS MUNICIPAL sujeita a pessoa física ou jurídica a:

I – confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;

II – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para o ingresso e permanência no Programa;

III – pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem assim dos tributos e das contribuições com vencimento posterior ao ingresso no respectivo Programa.

Art. 10. Os contribuintes enquadrados no sistema de tributação estabelecido pela Lei Complementar Federal 123 de 14 de dezembro de 2006, com débitos junto ao Simples Nacional, poderão ingressar no Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFIS MUNICIPAL, para quitação de tributos municipais, observando os critérios e normas previstas nesta Lei.

Art. 11. A pessoa física ou jurídica optante pelos REFIS MUNICIPAL 2012 será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato da Secretaria Municipal da Fazenda:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no Programa;

II – inadimplemento, por três meses consecutivos ou seis alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e contribuições abrangidos pelos REFIS MUNICIPAL 2012, inclusive os com vencimento após a assinatura do Termo de Opção dos Refis Municipal 2012;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo abrangido pelos REFIS MUNICIPAL e não incluído na confissão, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;

IV – compensação ou utilização indevida de créditos;

V – decretação de falência, extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

VI – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8397, de 06 de janeiro de 1992 - Lei de Medida Cautelar Fiscal;

VII – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;

VIII – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica;

Parágrafo Único. A exclusão da pessoa física ou jurídica dos REFIS MUNICIPAL 2012 implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 12. Não poderão ser beneficiados Pelos REFIS MUNICIPAL 2012 as pessoas jurídicas das seguintes atividades:

I - Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos de valores mobiliários;

II - Empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta e as que expõem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia;

III - Mercadológica, gestão de crédito, seleção de risco, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de venda mercantis a prazo ou de prestação de serviço (factoring).

Art. 13. O benefício previsto nesta Lei não implica em direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multa.

Art. 14. Os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria Lei, e decorrente dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.

Art. 15. Não inclui do Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFIS MUNICIPAL 2012, a anistia referente à Atualização Monetária, o qual deverá observar a Legislação Pertinente.

Art. 16. Fica o Chefe do Executivo autorizado a divulgar o Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFIS MUNICIPAL 2012 nos principais meio de comunicação, como: Rádio, Televisão, Internet, Out Door etc.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Município de Bom Jesus do Tocantins, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço por lote no dia 26 de novembro de 2012, as 10:30 horas, cujo objeto é a aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar a escola de educação infantil – PROINFÂNCIA, no município de Bom Jesus do Tocantins, conforme os padrões do FNDE. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, telefone: (063) 3483.1184 e no endereço: Av. Tocantins, S/N, Centro, Bom Jesus do Tocantins-TO.

Bom Jesus do Tocantins, 08 de novembro de 2012.

Jairton Castro da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO-TO, comunica que a beneficiária abaixo relacionada inserida no PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro de 2009, editada pelos Ministérios das Cidades e da Fazenda, conforme contrato(s) firmado(s) com a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, renunciaram de figurar como beneficiária, consoante distrato efetuado, entrando em seu lugar, a nova pretendente a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	NIS	Beneficiário Atual	NIS	CPF/MF
MARINÁLICA VIEIRA DE FARIAS	783.920.631-04	16436280422-01	MARIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	16435056790-01	008.271.411-81

Combinado, 31 de outubro de 2012.

Dr. Manoel Rebouças de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 026/2012**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar as 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 23 DO MÊS DE NOVEMBRO, no sítio www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br, Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA REESTRUTURAÇÃO E ACOMODAÇÃO ADEQUADA AOS ESPAÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DESTE MUNICÍPIO. Mais informação através do fone (63) 3363-6000, junto à Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 07 de Novembro de 2012.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2012**

A Câmara Municipal de Talismã, através do departamento de Licitação, torna público que realizará "PREGÃO PRESENCIAL", tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais e prestação de serviços na obra de construção da sede da Câmara Municipal de Vereadores. Os serviços consistirão em pintura interna e externa e serviço de forro PVC. O início da sessão de disputa de preços será dia 19 de novembro de 2012, às 9h00 horas. Informações adicionais sobre o edital e seus anexos pelo telefone (63) 3385-1160, no horário das 8h00min às 11h00 e das 13h30 às 17h00 horas.

Talismã, 07 de novembro 2012.

Alexandre B. de O. Carrijo
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**AVISO DE LEILÃO PÚBLICO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2012**

LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ/TO

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Talismã/TO, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e com a autorização contida na Lei Municipal nº 467/2011, de 01 de novembro de 2011, através da Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as 09:00 horas do dia 26 de novembro 2012, na garagem municipal, sito na Avenida Ilson Furtado Carlota, s/nº, precederá licitação na modalidade de Leilão Público do tipo maior lance e oferta data em que estará recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar de licitação nos termos do edital, e em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: É objeto da presente licitação a alienação de veículos do Município de Talismã, no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados, devidamente regularizados. Informações adicionais sobre o edital e seus anexos pelo telefone (63) 3385-1120, no horário das 12h30 às 18h30 horas.

Talismã, 06 de novembro 2012.

Alexandre B. de O. Carrijo
Presidente CPL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO REFERÊNCIA Nº: 036/2012

PROCESSO: 019/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CONTRATADO: CONAP - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Implantação de Pavimentação Asfáltica, calçadas, rampa de acessibilidade, sinalização urbana, sinalização de trânsito e meios fios nas vias urbanas de Talismã-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 250.082,29 (duzentos e cinquenta mil oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros correrão a conta de transferência de recursos do Ministério das Cidades mediante Contrato de Repasse nº 0364503-64/2011, consignado no orçamento municipal com a seguinte programação: 0003.0023.15.451.0025.1017 - 4. 4.90.51

Vigência: 90 dias a partir da ordem de serviço.

MODALIDADE: Tomada de Preços 002/2012.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Talismã e Conap Construção e Pavimentação Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAMBIOÁ
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Xambioá torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação de um aditivo de contrato referente ao CONTRATO 012/2012, tendo por objeto a prorrogação de prazo de vencimento do contrato original previsto para 31/10/2012 para 28/02/2013.

O processo com as especificações do objeto e demais elementos necessários encontram-se na sede da Prefeitura.

Xambioá, 22 de Outubro de 2012.

EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA
Administrador-FMS/Xambioá-TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Imobiliária e Incorporadora Macro LTDA, CNPJ: 11.261.432/0001-72, torna público que requereu ao NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Loteamento, com endereço no Loteamento Primavera, Município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA SOCORRO BARROS VIEIRA, CNPJ 02.884.386/0001-77, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, órgão competente, a Outorga de Recursos Hídricos para a atividade de extração mineral de Areia e Cascalho, em terraços aluvionares, municípios de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº. 010/09 e COEMA Nº. 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PEDREIRA GURUPI LTDA - EPP, CNPJ N.º 04.103.435/0002-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para extração e beneficiamento de rocha granítica, localizado na Fazenda Santo Antônio, lote n.º 30-A, zona rural, Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTA BARBARA, CNPJ 06.914.644/0001-71, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Autorização para retirada de entulho nos endereços a seguir: Av. Palmas, Qd 32, Área Institucional-Taquaralto, Lotes C - 02, C - 03, C - 04, C - 05, C - 06, C - 10, C - 11, C - 12, C - 13, C - 14, C - 15, C - 16, C - 17, C - 18 e C - 19.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Itaporã Ltda-EPP, CNPJ: 04.877.738/0001-78, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a licença Prévia (LP), licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, com endereço na Rua Piauí, nº 80, centro- Itaporã do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pereira & Gomes Combustíveis Ltda-EPP, CNPJ: 16.950.860/0001-26, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, com endereço na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº 850, centro- Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Rod Oil Comercio de Combustíveis Ltda-ME, CNPJ: 09.223.452/0001-07, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, com endereço na Av. Filadélfia, nº 5.561, qd-05, lt-01, bairro Santa Terezinha- Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA, a renovação da Licença de Operação da linha de distribuição tensão 34,5 kV no município de Cristalândia-TO para atendimento a aldeia indígena Boto Velho. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõem sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Helder Pinheiro da Costa, pessoa física, portador do CPF 862.672.131-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de lavagem e polimento de veículos automotores (Lava-Jato), com endereço no Lote 12, QD 17, Setor Umuarana, Porto Nacional – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1987 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BUENO & OLIVEIRA LTDA, detentora do CNPJ: 07.022.164/001-69, com inscrição estadual: 17200257115, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Palmas: LP, LI e LO, para atividade imobiliária, implantação dos condomínios residenciais Jardim Irenilda I, Jardim Irenilda II, Jardim Irenilda III, Jardim Irenilda IV, Jardim Irenilda V, Jardim Irenilda VI, Jardim Irenilda VII, Jardim Irenilda VIII, Jardim Irenilda IX, no setor Irenilda, Palmas-TO.

W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A.
CNPJ/MF Nº 09.813.204/0001-16 – NIRE nº 17.300.003.174

ERRATA

As publicações das Atas de Assembleia Geral Extraordinária e Reunião do Conselho de Administração, publicadas no dia 06/11/2012 no Diário Oficial do Tocantins nas páginas 37, 38 e 39, onde se lê: W2W E-COMMERCE DE VINHOS LTDA, leia-se: W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. NEURI GENEVRO, CPF: 488.291.379-87, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Carvoaria, na Fazenda Retiro, Porto Nacional-TO. A empresa se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - EPP, CNPJ 13.829.267/0001-38, torna público que requereu ao Departamento Municipal do Meio Ambiente – DEMMA da Prefeitura de Lagoa da Confusão, a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, para a atividade de parcelamento do solo urbano (Loteamento Residencial Rafael), localizado na área sub urbano, Chácara Campo Bonito, Município de Lagoa da Confusão – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL
Assembleia Geral Ordinária

O presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, de Capitalização, de Previdência Privada, de Vida, de Saúde, Consultores de Seguros, Agentes de Seguro e de Empresas Consultoras de Seguros no Estado do Tocantins – SINCOR-TO, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Seção 1 – Assembleia Geral Ordinária – CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES, PARA AGO – Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 de Novembro de 2012 (30/11/2012) em sua sede social, sito na Quadra 106 norte, Alameda 01 Lote 38, na cidade de Palmas – TO, as 08h00min horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para tratar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA. 1) Leitura da Ata Anterior. 2) Previsão orçamentária para o exercício de 2013. 3) Apresentação do relatório anual de atividades. 4) Aprovação das contas de 2011.

Palmas, 08 de Novembro de 2012.

Antônio Carlos Batista da Rocha
Presidente do Sincor - TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Oziel Martins Dias, CPF: 765.728.461-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e Operação – L.P, LI e LO para a atividade de troca de óleo e filtros, com endereço na Rua. Paracuru, Lote -09A, Q-18 - Setor Vila Nova, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
21/11/2012 – QUARTA-FEIRA

Ficam pelo presente convocados, na forma da Legislação Cooperativista e do Estatuto Social, todos os cooperados da Unimed Palmas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Médicos, situado na ACSU-SO 20, Cj. 02, Lt. 02, Centro, no dia 21 de novembro de 2012, quarta-feira, as 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, ou as 18:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados e, às 19:00 horas em terceira e última convocação, com a presença mínima de dez cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Apresentação de Relatório de Gestão – Período: Janeiro a setembro 2012.

O Número de médicos cooperados nesta data aptos a votarem é de 270 (duzentos e setenta).

A Assembleia será realizada fora da sede da Unimed Palmas em decorrência da inexistência de espaço físico que comporte os associados na mesma.

Palmas – TO, 09 de novembro de 2012.

DR. ANTÔNIO FAGUNDES DA COSTA JR
PRESIDENTE UNIMED PALMAS

